



# Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

## Detalhes do Processo Administrativo - 2926/2024

### Dados do Processo

<b>Número do Processo</b> 2926/2024	<b>Assunto</b> CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL > CAPACITAÇÃO DE SERVIDOR	<b>Data de Criação</b> 15/02/2024 19:15:42	<b>Status</b> TRAMITANDO - ENCAMINHAR	<b>Fase</b> ENCAMINHAR
<b>Objeto</b> SOLICITAÇÃO DE 03 (TRÊS) INSCRIÇÕES NO CURSO "GESTÃO POR COMPETÊNCIA" PROMOVIDO PELA INFOCORH, NOS DIAS 25 E 26 DE MARÇO DE 2024.				
<b>Sigiloso</b> Não	<b>Prazo</b> Não	<b>Data do Prazo</b>	<b>Mat. Cadastrador</b> 1070072	<b>Cadastrador</b> TAMARA SILVA DE ASSUNÇÃO
<b>Setor Responsável</b> Coordenadoria de Gestão de Pessoas				
<b>Observação</b>				

Tipo de Documento de Origem

Número do documento

Forma de Recebimento

Localizador

### Dados do Requerente Principal

<b>Matrícula</b> 1070072	<b>CPF</b> 02249635382	<b>Nome</b> TAMARA SILVA DE ASSUNÇÃO	<b>Telefone</b> (98) 8452.5062
<b>Email</b> tamara@mpma.mp.br		<b>Orgão</b> PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	<b>Setor</b> Coordenadoria de Gestão de Pessoas
<b>Estado</b> MARANHÃO	<b>Município</b>		

### Envolvidos com o processo

Nome	Contato	Email	Relação	Matrícula
TAMARA SILVA DE ASSUNÇÃO	(98) 8452.5062	tamara@mpma.mp.br	REQUERENTE PRINCIPAL	1070072

## Detalhes do Processo Administrativo - 2926/2024

### Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
1	3211815	15/03/2024 15:19:46	ANEXO - PROCESSO	PORTARIA NA_IN_TCE_MA_TERCEIRO ANDAR ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA	MARISTER NUNES DE OLIVEIRA
Anexo : PORTARIA NA_IN_TCE_MA_TERCEIRO ANDAR ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA					
2	3211814	15/03/2024 15:19:46	ANEXO - PROCESSO	EXTRATO CONTRATOSGOV	MARISTER NUNES DE OLIVEIRA
Anexo : EXTRATO CONTRATOSGOV					
3	3211813	15/03/2024 15:19:46	ANEXO - PROCESSO	EXTRATO ENVIO SINC-CONTRATA.-RESULTADO	MARISTER NUNES DE OLIVEIRA
Anexo : EXTRATO ENVIO SINC-CONTRATA.-RESULTADO					
4	3211812	15/03/2024 15:19:46	ANEXO - PROCESSO	EXTRATO ENVIO SINC-CONTRATA	MARISTER NUNES DE OLIVEIRA
Anexo : EXTRATO ENVIO SINC-CONTRATA					
5	3211811	15/03/2024 15:19:46	ANEXO - PROCESSO	PNCP-CONTRATO-NOTA DE EMPENHO	MARISTER NUNES DE OLIVEIRA
Anexo : PNCP-CONTRATO-NOTA DE EMPENHO					
6	3211810	15/03/2024 15:19:46	ANEXO - PROCESSO	PNCP-CONTRATAÇÃO	MARISTER NUNES DE OLIVEIRA
Anexo : PNCP-CONTRATAÇÃO					

## Detalhes do Processo Administrativo - 2926/2024

### Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
7	3211809	15/03/2024 15:19:46	ANEXO - PROCESSO	EXTRATO ENVIO SINC-CONTRATA.-CONTRATAÇÃO	MARISTER NUNES DE OLIVEIRA
Anexo : EXTRATO ENVIO SINC-CONTRATA.-CONTRATAÇÃO					
8	7884154	04/03/2024 15:13:49	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	JOSÉ LÍVIO MARINHO LIMA
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: JOSÉ LÍVIO MARINHO LIMA Observação de Movimentação: PARA PUBLICAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO E DEMAIS ATOS.					
9	7883941	04/03/2024 14:59:42	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
10	7883941	04/03/2024 14:59:42	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-DG - 13492024	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-DG - 13492024					
11	7883941	04/03/2024 14:59:42	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : PA 29262024 - INFOCO RH - CGP.pdf ( Descrição: NOTA DE EMPENHO)	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : PA 29262024 - INFOCO RH - CGP.pdf ( Descrição: NOTA DE EMPENHO)					
12	7883938	04/03/2024 14:59:41	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					

## Detalhes do Processo Administrativo - 2926/2024

### Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
13	7880007	04/03/2024 08:36:26	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	TATIANA ALVES DE PAULA
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: TATIANA ALVES DE PAULA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO EM LOTE. PARA EMISSÃO DE NE					
14	7878910	01/03/2024 14:58:21	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
ORIGEM: Diretoria Geral --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
15	7878910	01/03/2024 14:58:21	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-DG - 13402024	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-DG - 13402024					
16	7877963	01/03/2024 12:28:19	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Diretoria Geral Responsável pela Movimentação: JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
17	7877963	01/03/2024 12:28:19	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SAF - 7632024	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SAF - 7632024					
18	7876023	29/02/2024 16:01:17	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA DE FÁTIMA MORAIS
ORIGEM: Coordenadoria de Gestão de Pessoas --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: MARIA DE FÁTIMA MORAIS Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					

## Detalhes do Processo Administrativo - 2926/2024

### Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
19	7876023	29/02/2024 16:01:17	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	INFORMA-CGP - 9012024	MARIA DE FÁTIMA MORAIS
Anexo da Movimentação com documento : INFORMA-CGP - 9012024					
20	7876023	29/02/2024 16:01:17	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : Proposta- InfocoRh- Atesto.pdf ( Descrição: PROPOSTA 29322024)	MARIA DE FÁTIMA MORAIS
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : Proposta- InfocoRh- Atesto.pdf ( Descrição: PROPOSTA 29322024)					
21	7876020	29/02/2024 16:01:16	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA DE FÁTIMA MORAIS
ORIGEM: Coordenadoria de Gestão de Pessoas --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: MARIA DE FÁTIMA MORAIS Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
22	7872346	29/02/2024 09:00:18	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Coordenadoria de Gestão de Pessoas Responsável pela Movimentação: JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
23	7872346	29/02/2024 09:00:18	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SAF - 7352024	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SAF - 7352024					
24	7871337	28/02/2024 15:39:58	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					

## Detalhes do Processo Administrativo - 2926/2024

### Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
25	7871337	28/02/2024 15:39:58	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	PARECER-DGAJA - 602024	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
Anexo da Movimentação com documento : PARECER-DGAJA - 602024					
26	7871292	28/02/2024 15:35:01	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação:					
27	7860867	26/02/2024 13:47:03	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
28	7860867	26/02/2024 13:47:03	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SAF - 6702024	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SAF - 6702024					
29	7857062	23/02/2024 16:57:19	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA DE FÁTIMA MORAIS
ORIGEM: Coordenadoria de Gestão de Pessoas --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: MARIA DE FÁTIMA MORAIS Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
30	7857062	23/02/2024 16:57:19	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	INFORMA-CGP - 8132024	MARIA DE FÁTIMA MORAIS
Anexo da Movimentação com documento : INFORMA-CGP - 8132024					

## Detalhes do Processo Administrativo - 2926/2024

### Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
31	7857062	23/02/2024 16:57:19	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : DFD16_2024.pdf ( Descrição: DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA)	MARIA DE FÁTIMA MORAIS
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : DFD16_2024.pdf ( Descrição: DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA)					
32	7857062	23/02/2024 16:57:19	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : SICAF-ConsultarSituacaoFornecedor_44825501000182_2024-02-23.pdf ( Descrição: SICAF)	MARIA DE FÁTIMA MORAIS
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : SICAF-ConsultarSituacaoFornecedor_44825501000182_2024-02-23.pdf ( Descrição: SICAF)					
33	7857062	23/02/2024 16:57:19	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : PROPOSTA MPMA- INFOCO RH.pdf ( Descrição: PROPOSTA-INFOCORH-ASSINATURA DIGITAL)	MARIA DE FÁTIMA MORAIS
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : PROPOSTA MPMA- INFOCO RH.pdf ( Descrição: PROPOSTA-INFOCORH-ASSINATURA DIGITAL)					
34	7857059	23/02/2024 16:57:18	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA DE FÁTIMA MORAIS
ORIGEM: Coordenadoria de Gestão de Pessoas --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: MARIA DE FÁTIMA MORAIS Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
35	7857056	23/02/2024 16:57:17	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA DE FÁTIMA MORAIS
ORIGEM: Coordenadoria de Gestão de Pessoas --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: MARIA DE FÁTIMA MORAIS Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
36	7857053	23/02/2024 16:57:16	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA DE FÁTIMA MORAIS
ORIGEM: Coordenadoria de Gestão de Pessoas --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: MARIA DE FÁTIMA MORAIS Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					

## Detalhes do Processo Administrativo - 2926/2024

### Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
37	7853822	23/02/2024 08:07:58	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	GEOVANA PINHEIRO BOAZ
ORIGEM: Coordenadoria de Gestão de Pessoas --> DESTINO: Coordenadoria de Gestão de Pessoas Responsável pela Movimentação: GEOVANA PINHEIRO BOAZ Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO EM LOTE.					
38	7852673	22/02/2024 14:39:53	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Coordenadoria de Gestão de Pessoas Responsável pela Movimentação: JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
39	7852673	22/02/2024 14:39:53	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SAF - 6202024	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SAF - 6202024					
40	7852364	22/02/2024 14:10:47	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA EMÍLIA MARTINS SILVA
ORIGEM: Assessoria Técnica da Administração --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: MARIA EMÍLIA MARTINS SILVA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
41	7852364	22/02/2024 14:10:47	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	PTC-ACI - 1392024	MARIA EMÍLIA MARTINS SILVA
Anexo da Movimentação com documento : PTC-ACI - 1392024					
42	7844741	21/02/2024 09:29:03	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	MARIA EMÍLIA MARTINS SILVA
ORIGEM: Assessoria Técnica da Administração --> DESTINO: Assessoria Técnica da Administração Responsável pela Movimentação: MARIA EMÍLIA MARTINS SILVA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO EM LOTE.					

## Detalhes do Processo Administrativo - 2926/2024

### Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
43	7842095	20/02/2024 12:37:51	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Assessoria Técnica da Administração Responsável pela Movimentação: CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
44	7842095	20/02/2024 12:37:51	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	INEXIGIBILIDADE-CPL - 32024	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
Anexo da Movimentação com documento : INEXIGIBILIDADE-CPL - 32024					
45	7840683	20/02/2024 10:23:11	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	MARISTER NUNES DE OLIVEIRA
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: MARISTER NUNES DE OLIVEIRA Observação de Movimentação: EM TRATAMENTO.					
46	7840650	20/02/2024 10:19:17	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	JOSÉ LÍVIO MARINHO LIMA
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: JOSÉ LÍVIO MARINHO LIMA Observação de Movimentação: PARA ENQUADRAMENTO LEGAL E DEMAIS PROVIDENCIAS.					
47	7838906	19/02/2024 15:19:17	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	CARLOS AUGUSTO GASPAS DE SOUSA JÚNIOR
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: CARLOS AUGUSTO GASPAS DE SOUSA JÚNIOR Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
48	7838906	19/02/2024 15:19:17	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-COF - 5012024	CARLOS AUGUSTO GASPAS DE SOUSA JÚNIOR
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-COF - 5012024					

## Detalhes do Processo Administrativo - 2926/2024

### Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
49	7838559	19/02/2024 14:41:45	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	CARLOS AUGUSTO GASPAR DE SOUSA JÚNIOR
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: CARLOS AUGUSTO GASPAR DE SOUSA JÚNIOR Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO EM LOTE. PARA INFORMAÇÃO DE SALDO					
50	7838484	19/02/2024 14:35:09	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
51	7838484	19/02/2024 14:35:09	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SAF - 5262024	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SAF - 5262024					
52	7838059	19/02/2024 13:45:28	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
ORIGEM: Gabinete do Procurador Geral de Justiça --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU Observação de Movimentação:					
53	7833298	16/02/2024 14:03:45	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
ORIGEM: Diretoria Geral --> DESTINO: Gabinete do Procurador Geral de Justiça Responsável pela Movimentação: JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
54	7833298	16/02/2024 14:03:45	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-DG - 9562024	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-DG - 9562024					

## Detalhes do Processo Administrativo - 2926/2024

### Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
55	7829518	15/02/2024 19:28:44	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	TAMARA SILVA DE ASSUNÇÃO
ORIGEM: Coordenadoria de Gestão de Pessoas --> DESTINO: Diretoria Geral Responsável pela Movimentação: TAMARA SILVA DE ASSUNÇÃO Observação de Movimentação:					
56	7829518	15/02/2024 19:28:44	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	TAMARA SILVA DE ASSUNÇÃO
Anexo : ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR					
57	7829518	15/02/2024 19:28:44	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	CNDT	TAMARA SILVA DE ASSUNÇÃO
Anexo : CNDT					
58	7829518	15/02/2024 19:28:44	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	CND MUNICIPAL	TAMARA SILVA DE ASSUNÇÃO
Anexo : CND MUNICIPAL					
59	7829518	15/02/2024 19:28:44	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	CND FEDERAL	TAMARA SILVA DE ASSUNÇÃO
Anexo : CND FEDERAL					
60	7829518	15/02/2024 19:28:44	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	FALENCIA	TAMARA SILVA DE ASSUNÇÃO
Anexo : FALENCIA					

## Detalhes do Processo Administrativo - 2926/2024

### Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
61	7829518	15/02/2024 19:28:44	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	CND ESTADUAL	TAMARA SILVA DE ASSUNÇÃO
Anexo : CND ESTADUAL					
62	7829518	15/02/2024 19:28:44	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	CNPJ	TAMARA SILVA DE ASSUNÇÃO
Anexo : CNPJ					
63	7829518	15/02/2024 19:28:44	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	ALVARA	TAMARA SILVA DE ASSUNÇÃO
Anexo : ALVARA					
64	7829518	15/02/2024 19:28:44	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	CERTIDÃO NEGATIVA IMPROBIDADE	TAMARA SILVA DE ASSUNÇÃO
Anexo : CERTIDÃO NEGATIVA IMPROBIDADE					
65	7829518	15/02/2024 19:28:44	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	CERTIDÃO NEGATIVA	TAMARA SILVA DE ASSUNÇÃO
Anexo : CERTIDÃO NEGATIVA					
66	7829518	15/02/2024 19:28:44	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	NF-PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 1	TAMARA SILVA DE ASSUNÇÃO
Anexo : NF-PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 1					

## Detalhes do Processo Administrativo - 2926/2024

### Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
67	7829518	15/02/2024 19:28:44	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	TERMO DE REFERENCIA	TAMARA SILVA DE ASSUNÇÃO
Anexo : TERMO DE REFERENCIA					
68	7829518	15/02/2024 19:28:44	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 2	TAMARA SILVA DE ASSUNÇÃO
Anexo : PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 2					
69	7829518	15/02/2024 19:28:44	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 3	TAMARA SILVA DE ASSUNÇÃO
Anexo : PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 3					
70	7829518	15/02/2024 19:28:44	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	DECLARAÇÃO E INEXISTENCIA DE PARENTESCO	TAMARA SILVA DE ASSUNÇÃO
Anexo : DECLARAÇÃO E INEXISTENCIA DE PARENTESCO					
71	7829518	15/02/2024 19:28:44	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	DESCRIÇÃO DO CURSO	TAMARA SILVA DE ASSUNÇÃO
Anexo : DESCRIÇÃO DO CURSO					
72	7829518	15/02/2024 19:28:44	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	PROPOSTA-INFOCORH	TAMARA SILVA DE ASSUNÇÃO
Anexo : PROPOSTA-INFOCORH					



# Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

## Detalhes do Processo Administrativo - 2926/2024

### Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
73	7829518	15/02/2024 19:28:44	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	CONSULTA TCU	TAMARA SILVA DE ASSUNÇÃO
Anexo : CONSULTA TCU					
74	7829518	15/02/2024 19:28:44	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	SICAF	TAMARA SILVA DE ASSUNÇÃO
Anexo : SICAF					
75	7829518	15/02/2024 19:28:44	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	INSC-MUNICIPAL	TAMARA SILVA DE ASSUNÇÃO
Anexo : INSC-MUNICIPAL					
76	7829518	15/02/2024 19:28:44	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	INSC- ESTADUAL	TAMARA SILVA DE ASSUNÇÃO
Anexo : INSC- ESTADUAL					
77	7829518	15/02/2024 19:28:44	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	FGTS	TAMARA SILVA DE ASSUNÇÃO
Anexo : FGTS					
78	7829514	15/02/2024 19:21:19	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	TAMARA SILVA DE ASSUNÇÃO
ORIGEM: Coordenadoria de Gestão de Pessoas --> DESTINO: Coordenadoria de Gestão de Pessoas Responsável pela Movimentação: TAMARA SILVA DE ASSUNÇÃO Observação de Movimentação: CURSO DE CAPACITAÇÃO					

## Detalhes do Processo Administrativo - 2926/2024

### Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
79	7829513	15/02/2024 19:21:18	MOVIMENTAÇÃO	ACEITAR REQUISIÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO	TAMARA SILVA DE ASSUNÇÃO
ORIGEM: Coordenadoria de Gestão de Pessoas --> DESTINO: Coordenadoria de Gestão de Pessoas Responsável pela Movimentação: TAMARA SILVA DE ASSUNÇÃO Observação de Movimentação: CURSO DE CAPACITAÇÃO					
80	7829510	15/02/2024 19:17:28	MOVIMENTAÇÃO	AUTORIZAR REQUISIÇÃO DO SUBORDINADO	MARIA DE FÁTIMA MORAIS
ORIGEM: Coordenadoria de Gestão de Pessoas --> DESTINO: Coordenadoria de Gestão de Pessoas Responsável pela Movimentação: MARIA DE FÁTIMA MORAIS Observação de Movimentação: CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL > CAPACITAÇÃO DE SERVIDOR					
81	2419321	15/02/2024 19:15:42	DOCUMENTO DIGIDOC ANEXADO	MEMO-CGP - 382024(DOCUMENTO ADMINISTRATIVO PRINCIPAL: DOCUMENTO ADMINISTRATIVO)	TAMARA SILVA DE ASSUNÇÃO
Anexo : MEMO-CGP - 382024(DOCUMENTO ADMINISTRATIVO PRINCIPAL: DOCUMENTO ADMINISTRATIVO)					
82	0	15/02/2024 19:15:42	PROCESSO	ABERTURA DO PROCESSO/REQUISIÇÃO	TAMARA SILVA DE ASSUNÇÃO
ABERTURA DO PROCESSO/REQUISIÇÃO					

### Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
04/03/2024 15:13:49	Comissão Permanente de Licitação	JOSÉ LÍVIO MARINHO LIMA	Comissão Permanente de Licitação	MARISTER NUNES DE	06/03/2024 10:04:36	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
04/03/2024 14:59:42	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES	Comissão Permanente de Licitação	JOSÉ LÍVIO MARINHO LIMA	04/03/2024 15:13:21	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

### Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 13492024

## Detalhes do Processo Administrativo - 2926/2024

### Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
------	--------	-------------	---------	-----------	------	------	--------

#### Anexos

Anexo de movimentação: NOTA DE EMPENHO

04/03/2024 14:59:41	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES	Comissão Permanente de Licitação			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
01/03/2024 14:58:21	Diretoria Geral	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	TATIANA ALVES DE PAULA	04/03/2024 08:31:28	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

#### Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 13402024

01/03/2024 12:28:19	Secretaria Administrativo-Financeira	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO	Diretoria Geral	RAFAEL ROCHA RIBEIRO	01/03/2024 12:53:32	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	--------------------------------------	----------------------	-----------------	----------------------	------------------------	---------------------	------------

#### Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 7632024

29/02/2024 16:01:17	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	MARIA DE FÁTIMA MORAIS	Secretaria Administrativo-Financeira	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA	01/03/2024 07:07:43	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	------------------------------------	------------------------	--------------------------------------	----------------------------	------------------------	---------------------	------------

#### Anexos

Documento Administrativo: INFORMA-CGP - 9012024

Anexo de movimentação: PROPOSTA 29322024

29/02/2024 16:01:16	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	MARIA DE FÁTIMA MORAIS	Secretaria Administrativo-Financeira			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
29/02/2024 09:00:18	Secretaria Administrativo-Financeira	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	MARCIA REGINA DA SILVA COSTA	29/02/2024 10:35:37	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

#### Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 7352024

## Detalhes do Processo Administrativo - 2926/2024

### Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
28/02/2024 15:39:58	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	Secretaria Administrativo-Financeira	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA	29/02/2024 07:26:07	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

### Anexos

Documento Administrativo: PARECER-DGAJA - 602024

26/02/2024 13:47:03	Secretaria Administrativo-Financeira	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	27/02/2024 08:27:48	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	--------------------------------------	----------------------	--------------------------------------	-----------------------------------	------------------------	---------------------	------------

### Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 6702024

23/02/2024 16:57:19	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	MARIA DE FÁTIMA MORAIS	Secretaria Administrativo-Financeira	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA	26/02/2024 06:54:42	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	------------------------------------	------------------------	--------------------------------------	----------------------------	------------------------	---------------------	------------

### Anexos

Documento Administrativo: INFORMA-CGP - 8132024

Anexo de movimentação: DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Anexo de movimentação: SICAF

Anexo de movimentação: PROPOSTA-INFOCORH-ASSINATURA DIGITAL

23/02/2024 16:57:18	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	MARIA DE FÁTIMA MORAIS	Secretaria Administrativo-Financeira			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
23/02/2024 16:57:17	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	MARIA DE FÁTIMA MORAIS	Secretaria Administrativo-Financeira			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
23/02/2024 16:57:16	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	MARIA DE FÁTIMA MORAIS	Secretaria Administrativo-Financeira			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
22/02/2024 14:39:53	Secretaria Administrativo-Financeira	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	GEOVANA PINHEIRO BOAZ	23/02/2024 08:02:06	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

## Detalhes do Processo Administrativo - 2926/2024

### Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
------	--------	-------------	---------	-----------	------	------	--------

#### Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 6202024

22/02/2024 14:10:47	Assessoria Técnica da Administração	MARIA EMÍLIA MARTINS SILVA	Secretaria Administrativo-Financeira	DAIRE MARCIA DE SOUSA	22/02/2024 14:12:08	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	-------------------------------------	----------------------------	--------------------------------------	-----------------------	------------------------	---------------------	------------

#### Anexos

Documento Administrativo: PTC-ACI - 1392024

20/02/2024 12:37:51	Comissão Permanente de Licitação	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM	Assessoria Técnica da Administração	MARIA EMÍLIA MARTINS SILVA	20/02/2024 12:48:09	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	----------------------------------	----------------------------------	-------------------------------------	----------------------------	------------------------	---------------------	------------

#### Anexos

Documento Administrativo: INEXIGIBILIDADE-CPL - 32024

20/02/2024 10:23:11	Comissão Permanente de Licitação	MARISTER NUNES DE OLIVEIRA	Comissão Permanente de Licitação	MARISTER NUNES DE	20/02/2024 10:23:38	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
20/02/2024 10:19:17	Comissão Permanente de Licitação	JOSÉ LÍVIO MARINHO LIMA	Comissão Permanente de Licitação	MARISTER NUNES DE	20/02/2024 10:22:53	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
19/02/2024 15:19:17	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	CARLOS AUGUSTO GASPAR DE SOUSA JÚNIOR	Comissão Permanente de Licitação	JOSÉ LÍVIO MARINHO LIMA	20/02/2024 10:18:44	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

#### Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-COF - 5012024

19/02/2024 14:35:09	Secretaria Administrativo-Financeira	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	CARLOS AUGUSTO GASPAR DE SOUSA JÚNIOR	19/02/2024 14:40:48	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	--------------------------------------	----------------------	---------------------------------------	---------------------------------------	------------------------	---------------------	------------

#### Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 5262024

19/02/20	Gabinete do Procurador	EDUARDO JORGE HILUY	Secretaria	DAIANA ROSE SILVA GOMES	19/02/2024	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
----------	------------------------	---------------------	------------	-------------------------	------------	---------------------	------------



# Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

## Detalhes do Processo Administrativo - 2926/2024

### Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
24 13:45:28	Geral de Justiça	NICOLAU	Administrativo-Financeira		13:50:26		
16/02/2024 14:03:45	Diretoria Geral	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES	Gabinete do Procurador Geral de Justiça	LUIZ COELHO BATISTA	16/02/2024 14:39:44	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

### Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 9562024

15/02/2024 19:28:44	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	TAMARA SILVA DE ASSUNÇÃO	Diretoria Geral	RAFAEL ROCHA RIBEIRO	16/02/2024 08:27:53	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	---------------------------------------	--------------------------	-----------------	----------------------	------------------------	---------------------	------------

### Anexos

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CNDT

CND MUNICIPAL

CND FEDERAL

FALENCIA

CND ESTADUAL

CNPJ

ALVARA

CERTIDÃO NEGATIVA IMPROBIDADE

CERTIDÃO NEGATIVA

NF-PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 1

TERMO DE REFERENCIA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 2

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 3

DECLARAÇÃO E INEXISTENCIA DE PARENTESCO

## Detalhes do Processo Administrativo - 2926/2024

### Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
------	--------	-------------	---------	-----------	------	------	--------

#### Anexos

DESCRIÇÃO DO CURSO

PROPOSTA-INFOCORH

CONSULTA TCU

SICAF

INSC-MUNICIPAL

INSC- ESTADUAL

FGTS

15/02/2024 19:21:19	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	TAMARA SILVA DE ASSUNÇÃO	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	TAMARA SILVA DE ASSUNÇÃO	15/02/2024 19:21:19	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
15/02/2024 19:21:18	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	TAMARA SILVA DE ASSUNÇÃO	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	TAMARA SILVA DE ASSUNÇÃO	15/02/2024 19:21:18	ACEITAR REQUISIÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO	TRAMITANDO
15/02/2024 19:17:28	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	MARIA DE FÁTIMA MORAIS	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	MARIA DE FÁTIMA MORAIS	15/02/2024 19:17:28	AUTORIZAR REQUISIÇÃO DO SUBORDINADO	AGUARDANDO ABERTURA PELO SETOR RESPONSÁVEL

### Anexos

Descrição do Anexo	Nome do arquivo	Tipo Anexo
ANEXO DE MOVIMENTACAO : ALVARA	Alvara - INFOCO-RH - vc 24 01 2025 .pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : CERTIDÃO NEGATIVA	Certidao Negativa (6).pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : CERTIDÃO NEGATIVA	Certidao Negativa- Improbidade.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : CND ESTADUAL	CND Estadual - INFOCO-RH - vc 21 05 2024.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : CND FEDERAL	CND Federal - INFOCO-RH - vc 06 03 2024.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : CND MUNICIPAL	CND Municipal 02-03-2024.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : CNDT	CNDT - Infoco - Matriz - vc 05 08 2024.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : CNPJ	CNPJ - Capacitacao Legal - em 26 01 2024.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO

## Detalhes do Processo Administrativo - 2926/2024

### Anexos

Descrição do Anexo	Nome do arquivo	Tipo Anexo
ANEXO DE MOVIMENTACAO : CONSULTA TCU	Consulta TCU - INFOCO-RH - 22 02 2024.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : DECLARAÇÃO E INEXISTENCIA DE PARENTESCO	Declaracao de inexistencia de parentesco.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : DESCRIÇÃO DO CURSO	Gestao Por Competencia- Descricao do Curso.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	ETP-CGP12024_ASSINADO.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : FALENCIA	Falencia - INFOCO-RH - vc 06 03 2024.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : FGTS	FGTS Infoco-RH 03-03-2024.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : INSC- ESTADUAL	Insc. Estadual - Isento - em 09 02 2023.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : INSC-MUNICIPAL	Insc. Municipal - em 26 01 2024.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : NF-PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 1	AUTORIZACAO DE NF BRDE (1).pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 2	Empenho TRE PA.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 3	EMPENHO TCE RJ 2.900,00.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : PROPOSTA-INFOCORH	Proposta- InfocoRH.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : SICAF	SICAF Infoco-RH 02-03-2024.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : TERMO DE REFERENCIA	TREF-CGP12024_ASSINADO (1).pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
DOCUMENTO ADMINISTRATIVO : MEMO-CGP-382024	online.html	DOCUMENTO DIGIDOC ANEXADO
EXTRATO CONTRATOSGOV	EXTRATO CONTRATOSGOV.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
EXTRATO ENVIO SINC-CONTRATA	EXTRATO ENVIO SINC-CONTRATA.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
EXTRATO ENVIO SINC-CONTRATA.-CONTRATAÇÃO	EXTRATO ENVIO SINC-CONTRATA.-CONTRATACAO.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
EXTRATO ENVIO SINC-CONTRATA.-RESULTADO	EXTRATO ENVIO SINC-CONTRATA.-RESULTADO.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
PNCP-CONTRATAÇÃO	PNCP-CONTRATACAO.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
PNCP-CONTRATO-NOTA DE EMPENHO	PNCP-CONTRATO-NOTA DE EMPENHO.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
PORTARIA NA_IN_TCE_MA_TERCEIRO ANDAR ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA	PORTARIA NA_IN_TCE_MA_TERCEIRO ANDAR ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO

### Documentos

Setor Origem	Data de Criação	Responsável	Tipo Doc	Status	Tipo Relação
Coordenadoria de Orçamento e Finanças	04/03/2024 09:10:39	CARLOS AUGUSTO GASPAR DE SOUSA JÚNIOR	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO

## Detalhes do Processo Administrativo - 2926/2024

### Documentos

Setor Origem	Data de Criação	Responsável	Tipo Doc	Status	Tipo Relação
Coordenadoria de Orçamento e Finanças	04/03/2024 09:10:39	CARLOS AUGUSTO GASPAR DE SOUSA JÚNIOR	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Diretoria Geral	01/03/2024 12:54:15	RAFAEL ROCHA RIBEIRO	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Secretaria Administrativo-Financeira	01/03/2024 10:39:52	DAIRE MARCIA DE SOUSA	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Gestão de Pessoas	29/02/2024 15:32:42	TAMARA SILVA DE ASSUNÇÃO	INFORMAÇÃO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Gestão de Pessoas	29/02/2024 15:32:42	TAMARA SILVA DE ASSUNÇÃO	INFORMAÇÃO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Secretaria Administrativo-Financeira	29/02/2024 08:48:54	DAIRE MARCIA DE SOUSA	DESPACHO	ASSINADO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Assessoria Jurídica da Administração	28/02/2024 15:38:35	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	PARECER	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Secretaria Administrativo-Financeira	26/02/2024 12:59:16	DAIRE MARCIA DE SOUSA	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Gestão de Pessoas	23/02/2024 15:11:01	TAMARA SILVA DE ASSUNÇÃO	INFORMAÇÃO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Gestão de Pessoas	23/02/2024 15:11:01	TAMARA SILVA DE ASSUNÇÃO	INFORMAÇÃO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Gestão de Pessoas	23/02/2024 15:11:01	TAMARA SILVA DE ASSUNÇÃO	INFORMAÇÃO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Gestão de Pessoas	23/02/2024 15:11:01	TAMARA SILVA DE ASSUNÇÃO	INFORMAÇÃO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Secretaria Administrativo-Financeira	22/02/2024 14:33:13	DAIRE MARCIA DE SOUSA	DESPACHO	ASSINADO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Assessoria Técnica da Administração	22/02/2024 11:42:40	CARMEN LÍGIA PAIXÃO VIANA	PARECER TÉCNICO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação	20/02/2024 11:25:44	MARISTER NUNES DE OLIVEIRA	INEXIGIBILIDADE	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Orçamento e Finanças	19/02/2024 14:56:58	ELISABETH JARDIM PEDRAÇA CARDOSO	DESPACHO	ASSINADO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Secretaria Administrativo-Financeira	19/02/2024 14:30:22	DAIRE MARCIA DE SOUSA	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Diretoria Geral	16/02/2024 08:28:27	RAFAEL ROCHA RIBEIRO	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Gestão de Pessoas	15/02/2024 18:50:30	TAMARA SILVA DE ASSUNÇÃO	MEMORANDO	RECEBIDO	DOCUMENTO DIGIDOC ANEXADO



# Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

## Detalhes do Processo Administrativo - 2926/2024

### Processos Anexados e Apensados

Data de Vínculo	Status	Tipo de Relação
-----------------	--------	-----------------

### Anexos Físicos

Descrição do Anexo	Anexo de
--------------------	----------



## Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### Detalhes do Processo Administrativo - 2926/2024

PORTARIA NA\_IN\_TCE\_MA\_TERCEIRO ANDAR ASSESSORIA  
EDUCACIONAL LTDA



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

---

## DECLARAÇÃO DE NÃO APLICABILIDADE DE PORTARIA DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

Considerando o disposto na Portaria TCE/MA N° 128, de 02 de fevereiro de 2023, que alterou o Anexo I da Instrução Normativa TCE/MA N° 59 de 22 de abril de 2022, notadamente a inclusão do item 8.4 “Indicação de Fiscal do Contrato”.

Declaro para os devidos fins que a aludida contratação, realizada por Inexigibilidade de Licitação, para contratação de serviços de *curso de aperfeiçoamento* MASTERCLASS GESTÃO POR COMPETÊNCIA, nos termos do 74, inciso III, alínea “f” c/c §3º, da Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, no valor de R\$ **7.500,00** (sete mil e quinhentos reais), em favor da empresa **INFOCORH LTDA.**, CNPJ: 44.825.501/0001-82, **dispensa a necessidade de emissão de Portaria de Gestor e Fiscal de Contrato**, em razão de tratar-se de pronta entrega de serviços, sem a necessidade de formalização de instrumento de contrato.

São Luís/MA, 15 de março de 2024.

MARISTER NUNES DE OLIVEIRA:27856240334

Assinado de forma digital por MARISTER  
NUNES DE OLIVEIRA:27856240334  
Dados: 2024.03.15 15:13:28 -03'00'

**MARISTER NUNES DE OLIVEIRA**

Técnico Ministerial

CPL/PGJ/MA



## Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### Detalhes do Processo Administrativo - 2926/2024

# EXTRATO CONTRATOSGOV

# Extrato do Contrato

## SOBRE O CONTRATO

Nº/ANO CONTRATO: **2024000028/2024**

Ato Contrato: **Contratações por Nota de Empenho (NE)**

Status: **Assinado**

### CONTRATANTE

CNPJ/CPF: 05.483.912/0001-85

Nome: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

Endereço: Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Jaracati - Calhau - São Luís/MA

Telefone:

### CONTRATADA

CNPJ/CPF: 44.825.501/0001-82

Nome: INFOCO-RH LTDA

Endereço: RUA IZABEL A REDENTORA, 2356 - SALA 118, EDIFÍCIL LOEWEN - CENTRO - SAO JOSÉ DOS PINHAIS/PR

Telefone: (41) 3778-1700

### DESCRIÇÃO DO OBJETO

Despesa com a inscrição de 3 (três) servidores no Masterclass Gestão por Competência, a ser realizado no período de 25 a 26 de março 2024, em Curitiba/PR,

### DADOS DO CONTRATO

Número do Processo <b>2926/2024</b>	Código de Identificação <b>2024NE000028</b>	Tipo Contrato <b>Serviço</b>
Regime de Execução <b>Global</b>	Garantia <b>Sem Garantia</b>	Forma de Pagamento <b>À Vista</b>
Data Assinatura <b>04/03/2024</b>	Data Publicação <b>13/03/2024</b>	Multa <b>Sem Previsão de Multas Contratuais</b>
Início Vigência <b>04/03/2024</b>	Final Vigência <b>04/06/2024</b>	Procedimento <b>Inexigibilidade Art. 74 inciso III REF: lei 14.133 - 3/2024</b>
Unidade <b>COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - CGP</b>		Departamento <b>Seção de Serviços - CGP</b>
Gestor do Contrato <b>MARIA DE FÁTIMA MORAIS</b>		Gestor do Contrato Suplente
Elaboração		

Valor Contrato Acumulado

**7.500,00**

Saldo Contrato Acumulado

**7.500,00**

Valor Contrato Atualizado

**7.500,00**

Saldo Contrato Atualizado

**7.500,00**

# Extrato do Contrato

## ENVOLVIDOS

Nome	Responsabilidade	Função	Telefone
TAMARA SILVIA DE ASSUNÇÃO	Fiscal	Fiscal de Contrato	(98) 3219-1760
RUDIMAR BARBOSA DOS REIS	Sócio(a)		(41) 3778-1700

## HISTÓRICO DE VIGÊNCIAS E SALDOS

Tipo	Justificativa	Início Vigência	Fim Vigência	Valor
Início do Contrato		04/03/2024	04/06/2024	7.500,00
<b>TOTAIS</b>				<b>7.500,00</b>

## ITENS

Código	Item	Vlr.Estornado	Vlr. Estimado	Vlr. Pago
1	Item Global do Contrato	0,00	7.500,00	0,00
<b>TOTAIS</b>		<b>0,00</b>	<b>7.500,00</b>	<b>0,00</b>

## FORNECIMENTO

Item	Lote	Sequência	Contratado Acumulado	Recebido Acumulado	Saldo Acumulado
Item Global do Contrato	Único	1	1,00	0,00	1,00
<b>TOTAIS</b>			<b>1,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1,00</b>

## DESEMBOLSO POR PERÍODO

Periodo	Vlr. Disponível	Vlr. Total	Vlr. Pago
1 04/03/2024 - 04/06/2024	7.500,00	7.500,00	0,00
<b>TOTAIS</b>		<b>7.500,00</b>	<b>0,00</b>

# Extrato do Contrato

## DESEMBOLSO POR EXERCÍCIO

Exercício	Vlr. Estimado	Vlr. Pago
2024	0,00	0,00
<b>TOTAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## HISTÓRICO DE ANOTAÇÕES

Tipo	Data	Título - Autor	Descrição
Automático	15/03/2024	Inclusão contrato - MARISTER NUNES DE OLIVEIRA	Contrato incluído



## Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### Detalhes do Processo Administrativo - 2926/2024

# EXTRATO ENVIO SINC-CONTRATA.-RESULTADO

## EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 13/03/2024 - 13/03/2024

ENTIDADE: FUNDO ESPECIAL DO MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL (FEMPE) - 08772136000121

DATA DE CRIAÇÃO: 13/03/2024 16:21:16

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f6a203ee-840d-4487-9439-fabbca378b96

### RESULTADO

cnpj procedimento	id procedimento	tipo resultado	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
08772136000121	IN92024	1	22457143349	13/03/2024	-	-	ENVIADO
08772136000121	IN32024	1	27856240334	13/03/2024	-	-	ENVIADO

Total Resultado: 2



## Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### Detalhes do Processo Administrativo - 2926/2024

# EXTRATO ENVIO SINC-CONTRATA

## EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 13/03/2024 - 13/03/2024

ENTIDADE: FUNDO ESPECIAL DO MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL (FEMPE) - 08772136000121

DATA DE CRIAÇÃO: 13/03/2024 16:05:21

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5651f3e5-e6ef-46b8-b77f-aafb3da3e08e

### SUBSTITUTIVO CONTRATO

cnpj contratante	id contrato	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
08772136000121	IN00282024	27856240334	13/03/2024	-	-	ENVIADO
08772136000121	IN0000312024	22457143349	13/03/2024	-	-	ENVIADO

Total Substitutivo Contrato: 2



## Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### Detalhes do Processo Administrativo - 2926/2024

# PNCP-CONTRATO-NOTA DE EMPENHO

# Empenho nº 2024NE000028

Última atualização 13/03/2024

**Local:** São Luís/MA **Órgão:** ESTADO DO MARANHAO **Unidade executora:** 925129 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO**Tipo:** Empenho **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 2926/2024 **Categoria do Processo:** Serviços**Data de divulgação no PNCP:** 13/03/2024 **Data de assinatura:** 04/03/2024 **Vigência:** de 04/03/2024 a 03/06/2024**Id contrato PNCP:** 06354468000160-2-000051/2024 **Fonte:** Compras.gov.br **Id contratação PNCP:** [06354468000160-1-000132/2024](#)**Objeto:**

DESPESA COM A INSCRIÇÃO DE 3 (TRÊS) SERVIDORES NO MASTERCLASS GESTÃO POR COMPETÊNCIA, A SER REALIZADO NO PERÍODO DE 25 A 26 DE MARÇO 2024, EM CURITIBA/PR, COM 16 HORAS/AULA DE CARGA HORÁRIA.

**VALOR CONTRATADO**

R\$ 7.500,00

**FORNECEDOR:****Nome/Razão social:** INFOCO-RH LTDA **CNPJ/CPF:** 44.825.501/0001-82 **Tipo:** Pessoa jurídica[Arquivos](#)[Histórico](#)

Nome	Data	Tipo	Baixar
Contratação por Nota de Empenho	13/03/2024	Contrato	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página

[< Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.economia.gov.br> 0800 978 9001

## AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





# Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

## Detalhes do Processo Administrativo - 2926/2024

# PNCP-CONTRATAÇÃO

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 90249/2024

Última atualização 13/03/2024

**Local:** São Luís/MA **Órgão:** ESTADO DO MARANHÃO **Unidade compradora:** 925129 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

**Modalidade da contratação:** Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de Disputa:** Não se aplica

**Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 13/03/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 06354468000160-1-000132/2024 **Fonte:** Compras.gov.br

## Objeto:

Contratação de curso MASTERCLASS GESTÃO POR COMPETÊNCIA de capacitação em Gestão por Competência oferecido pela INFOCORH LTDA.

## Informação complementar:

Despesa referente ao pagamento de 03 (três) inscrições, para participação das servidoras do CGP.

### VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 7.500,00

### VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 7.500,00

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Treinamento qualificação profissional Treinamento qualificação profissional	1	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página

< >

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





## Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### Detalhes do Processo Administrativo - 2926/2024

# EXTRATO ENVIO SINC-CONTRATA.-CONTRATAÇÃO

## EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 13/03/2024 - 13/03/2024

ENTIDADE: FUNDO ESPECIAL DO MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL (FEMPE) - 08772136000121

DATA DE CRIAÇÃO: 13/03/2024 16:20:25

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 92336d3f-360c-4831-9eba-486025d6c9ff

### PROCEDIMENTO CONTRATAÇÃO

cnj procedimento	id procedimento	numero procedimento	ano procedimento	tipo procedimento	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
08772136000121	IN32024	3	2024	IN	27856240334	13/03/2024	-	-	ENVIADO
08772136000121	IN92024	9	2024	IN	22457143349	13/03/2024	-	-	ENVIADO

Total Procedimento Contratação: 2



## Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### Detalhes do Processo Administrativo - 2926/2024

Anexo de movimentação: NOTA DE EMPENHO



Ano Base: 2024

**Unidade Gestora**  
07901 Fundo Especial do Ministério Público Estadual**Número**  
2024NE000028**Data Referência**  
04/03/2024**Gestão**  
07901 Fundo Especial do Ministério Público Estadual**Processo**  
29262024**Nota Empenho Original****Evento**  
400010 RC09-Emissão de Empenho da Despesa**Referência Legal**  
Lei 8666/93**Pré-Empenho****Credor**  
44.825.501/0001-82 INFOCO-RH LTDA**Modalidade Empenho**  
Ordinário**Empenho Centralizado**  
Não**Endereço Credor****Valor**  
7.500,00 (Sete Mil Quinhentos Reais)**Grupo Programação Financeira**  
110 Outras Despesas Correntes - Essencial à Justiça**Tipo Prestação Contas**      **Tipo Contrato****Modalidade Licitação**  
07 Licitação Inexigível**Transação**  
0540 Nota Empenho**Obedece Ordem Cronológica**  
Sim**Complemento****Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito****Nota Descentralização Crédito****Gestão Nota Descentralização Crédito****Contrato SICOP****Histórico**

Despesa com a inscrição de 3 (três) servidores no Masterclass Gestão por Competência, a ser realizado no período de 25 a 26 de março 2024, em Curitiba/PR, com 16 horas/aula de carga horária.

**Classificação Orçamentária****Esfera**                      **Unidade Orçamentária**  
Fiscal                              07901**Programa Trabalho**  
03 091 0337 6091 017216**Função**  
03 Essencial à Justiça**Subfunção**  
091 Defesa da Ordem Jurídica**Programa**  
0337 Gestão de Ações Essenciais à Justiça**Ação**  
6091 Desenvolvimento de Pessoal - FEMPE**Subação**  
017216 DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - FEMPE**Fonte Recurso**  
1.7.59.10700 Recursos Vinculados a Fundos - Fonte  
1759.107**Natureza Despesa**33.90.39.03 Concursos, Treinamentos, Cursos e  
Reciclagem**Cronograma Desembolso**

<b>Janeiro</b>	<b>Fevereiro</b>	<b>Março</b>	7.500,00
<b>Abril</b>	<b>Maiο</b>	<b>Junho</b>	
<b>Julho</b>	<b>Agosto</b>	<b>Setembro</b>	
<b>Outubro</b>	<b>Novembro</b>	<b>Dezembro</b>	

**Descrição Itens**

Item	Cód. Material	Qtd	Especificação	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor Total
------	---------------	-----	---------------	----------------	----------------	-------------

Eduardo Jorge Hiluy Nicolau  
Ordenador PrimárioJúlio César Guimarães  
Ordenador Secundário



## Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### Detalhes do Processo Administrativo - 2926/2024

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 13492024



**DESPACHO-DG - 13492024**  
**( relativo ao Processo 29262024 )**  
**Código de validação: B467B574EA**

Assunto: ASSINATURA DE EMPENHO  
Interessado: Coordenadoria de Gestão de Pessoas

À CPL,

Encaminho os autos com assinatura da(s) Nota(s) de Empenho 2024NE000028, referente à despesa com a inscrição de 3 (três) servidores no Masterclass Gestão por Competência, a ser realizado no período de 25 a 26 de março 2024, em Curitiba/PR.

*assinado eletronicamente em 04/03/2024 às 10:10 h (\*)*

**TATIANA ALVES DE PAULA**  
ANALISTA MINISTERIAL  
COORDENADORA

*assinado eletronicamente em 04/03/2024 às 15:01 h (\*)*

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**  
DIRETOR GERAL

(\*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 04 de Março de 2024 às 15:01 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DESPACHO-DG-13492024, Código de validação: B467B574EA.



## Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### Detalhes do Processo Administrativo - 2926/2024

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 13402024



**DESPACHO-DG - 13402024**  
**( relativo ao Processo 29262024 )**  
**Código de validação: 90584F6574**

Assunto: CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL > CAPACITAÇÃO DE SERVIDOR  
Interessado: Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Trata-se de demanda oriunda do [MEMO-CGP - 382024\(DOCUMENTO ADMINISTRATIVO PRINCIPAL: DOCUMENTO ADMINISTRATIVO\)](#), no qual a Coordenadoria de Gestão de Pessoas solicita inscrição de 3 (três) servidores daquela unidade no “**Masterclass Gestão por Competência**”, a ser realizado pela empresa **INFOCO RH Ltda., CNPJ nº 44.825.501/0001-82**, no período de **25 a 26 de março 2024**, em **Curitiba/PR**, com 16 horas/aula de carga horária, no valor de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**, conforme [TERMO DE REFERENCIA](#), nos termos abaixo:

Ante o exposto, considerando a manifestação da Secretaria Administrativo-Financeira no [DESPACHO-SAF – 7632024](#):

1. Acolho e adoto o parecer da Assessoria Jurídica da Administração, anexo [PARECER-DGAJA – 602024](#);
2. Aprovo o Termo de Referência, [TERMO DE REFERENCIA](#) e declaro, para fins do Art. 16, Inciso II da Lei Complementar nº 101/2000, que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);
3. **AUTORIZO** a contratação dos serviços da empresa **INFOCO RH LTDA**, visando à inscrição de 3 (três) servidores para participarem do “**Masterclass Gestão por Competência**”, no período de **25 a 26 de março 2024**, em **Curitiba/PR** na forma da lei;
4. À **Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF**, para emissão da respectiva Nota de Empenho;
5. Após, à **Comissão Permanente de Licitação/CPL**, para providências junto ao Sinc-Contrata.

*assinado eletronicamente em 01/03/2024 às 14:59 h (\*)*



(\*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em **01 de Março de 2024 às 14:59 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-DG-13402024, **Código de Validação:** 90584F6574.



---

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**  
DIRETOR GERAL



## **Ministério Público do Estado do Maranhão**

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### **Detalhes do Processo Administrativo - 2926/2024**

**Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 7632024**



(\*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em **01 de Março de 2024 às 12:29 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-SAF-7632024, Código de validação: 08F28D65F9.**



**Secretaria Administrativo-Financeira**

**DESPACHO-SAF - 7632024**  
**( relativo ao Processo 29262024 )**  
**Código de validação: 08F28D65F9**

**Assunto: Inexigibilidade de Licitação –CURSO CGP**  
**Interessado: Coordenadoria de Gestão de Pessoas**

**AO DIRETOR GERAL,**

Encaminhem-se os autos à consideração de Vossa Senhoria, considerando o **INFORMA-CGP - 9012024** da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, solicitando autorização para a contratação da empresa **INFOCO RH LTDA.**, visando a inscrição de servidores no Curso de Capacitação “MASTERCLASS GESTÃO POR COMPETÊNCIA”, na modalidade presencial, na cidade de Curitiba – PR, nos dias 25 e 26 de março de 2024, no valor de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**, através de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no inciso III, alínea “f” e § 3º do art. 74, Lei nº 14.133/21, e nos termos do parecer jurídico, anexo **PARECER-DGAJA - 602024**.

*assinado eletronicamente em 01/03/2024 às 12:29 h (\*)*

**JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA**  
ANALISTA MINISTERIAL  
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA



## Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### Detalhes do Processo Administrativo - 2926/2024

Anexo de movimentação: PROPOSTA 29322024

Curitiba, 8 de Fevereiro de 2024

Proposta nº 2.932/2024

**ESTADO DO PARANÁ - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA**  
A/C: MARIA DE FATIMA

Encaminho a proposta acerca do **Masterclass Gestão Por Competência | Presencial Curitiba-PR**, que será realizado nos dias 25 a 26 de Março a 2024, no formato presencial, na cidade de Curitiba.

O evento destina-se diretamente aos servidores públicos e profissionais dos setores de Recursos Humanos, Pessoal, Gestores em sentido amplo e áreas finalísticas que trabalham direta ou indiretamente com as atividades de treinamento, planejamento de pessoal, assistência social, qualidade de vida e outros processos que envolvam pessoas.

**INVESTIMENTO**

Inscrições



3

Vlr. Unitário



3.190,00

Desconto



2.070,00

Investimento



7.500,00

O evento terá uma carga horária total de 16 horas

**INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO**

Emitir ao **Infocorh Ltda**, inscrito no CNPJ: 44.825.501/0001-82. Devendo o respectivo pagamento ser efetuado na totalidade na conta:

**VALIDADE DA PROPOSTA**

Esta proposta é válida até 25 de Março de 2024

*Assinado a autenticação digital por*  
RUDIMAR BARBOSA DOS REIS  
RUDIMAR BARBOSA DOS REIS:57446024968  
REIS:57446024968  
Data: 2024.02.23 12:52:41 -03'00'

Rudimar Barbosa Dos Reis  
Presidente

Consultor Comercial

Atenciosamente,

*do proposta.*

*São 1 mês, 09/02/2024*

*Assinado a autenticação digital por*  
RUDIMAR BARBOSA DOS REIS  
RUDIMAR BARBOSA DOS REIS:57446024968  
REIS:57446024968  
Data: 2024.02.23 12:52:41 -03'00'

Infocorh  
Desenvolvimento e Capacitação  
CNPJ nº 13.093.000/0001-00

Infocorh Desenvolvimento e Capacitação  
Mat: 1070078  
falcom@infocorh.com.br  
www.infocorh.com.br  
Telefone: (41) 3778-1875 . WhatsApp: (41) 99167-2798  
R. Izabel a redentora, 2356 - sala 118 - Centro, São José dos Pinhais/PR



## Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### Detalhes do Processo Administrativo - 2926/2024

Documento Administrativo: INFORMA-CGP - 9012024



(\*) Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA MORAIS** em 29 de Fevereiro de 2024 às 16:02 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: INFORMA-CGP-9012024, Código de Validação: 3DB6664AD1.



Coordenadoria de Gestão de Pessoas

**INFORMA-CGP - 9012024**  
**( relativo ao Processo 29262024 )**  
**Código de validação: 3DB6664AD1**

Senhor Diretor da Secretaria Administrativa-Financeira,

Em atenção ao DESPACHO-SAF - 7352024, apresentamos em anexo a Proposta nº 2.932/2024, com o atesto de autenticidade, sanando a pendência apontada no PARECER-DGAJA - 602024.

Sem mais para informar. Encaminhamos para análise e deliberação.

*assinado eletronicamente em 29/02/2024 às 16:02 h (\*)*

**MARIA DE FÁTIMA MORAIS**  
TÉCNICO MINISTERIAL  
COORDENADORA



## **Ministério Público do Estado do Maranhão**

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### **Detalhes do Processo Administrativo - 2926/2024**

**Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 7352024**



Secretaria Administrativo-Financeira

**DESPACHO-SAF - 7352024**  
**( relativo ao Processo 29262024 )**  
**Código de validação: 42B9774640**

**Assunto: Inexigibilidade de Licitação**  
**Interessado: Coordenadoria de Gestão de Pessoas**

**À Coordenadoria de Gestão de Pessoas,**

Encaminhem-se os autos para as providências cabíveis, nos termos do parecer jurídico, anexo  
PARECER-DGAJA - 602024.

Após, retornem-se.

*assinado eletronicamente em 29/02/2024 às 09:01 h (\*)*

**JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA**

ANALISTA MINISTERIAL

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

(\*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em 29 de Fevereiro de 2024 às 09:01 h conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-SAF-7352024, Código de validação: 42B9774640.**



## Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### Detalhes do Processo Administrativo - 2926/2024

Documento Administrativo: PARECER-DGAJA - 602024



Assessoria Jurídica da Administração

**PARECER-DGAJA - 602024**  
( relativo ao Processo 29262024 )  
Código de validação: EFC8E9753D

À Secretaria Administrativo-Financeira/SEAF:

Senhor Diretor,

Trata-se de Processo Administrativo instaurado por meio do MEMO-CGP - 382024, no qual a Coordenadora de Gestão de Pessoas, Maria de Fátima Moraes, solicita o pagamento sua inscrição e das servidoras Tamara Silva de Assunção e Thatiele Maielle Mendes dos Santos, lotadas na CGP, para participar do “**Masterclass - Gestão por Competência**”, a ser realizado pela empresa Infoco-Rh Ltda., CNPJ nº 44.825.501/0001-82, na cidade de Curutiba-PR, no período de 25 e 26 de março do corrente ano, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

1.O pedido veio instruído com os documentos: Certificado de Regularidade do FGTS – CRF; Inscrição Estadual - SINTEGRA – Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná; Inscrição Municipal; SICAF; Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos – TCU (vencida); Proposta nº 711/2024; Descrição do Curso - Conteúdo Programático; Declaração de Inexistência de Parentesco; Notas de empenho; Termo de Referência (TREF-CGP – 12024); Autorização de Nota Fiscal e Fornecimento; Certidão Negativa Correccional - CGU; Certidão Negativa – improbidade administrativa e inelegibilidade; Alvara de Localização e Funcionamento; Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (CNPJ 44.825.501/0001-82); Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual; Certidão Negativa – Falência e Concordata; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débito Municipal; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Estudo Técnico Preliminar (ETP-CGP - 12024);

2. DESPACHO-DG - 9562024 - Diretor-Geral encaminhou os autos ao Gabinete do Procurador-Geral de Justiça para ciência e deliberação, após o envio a Secretaria Administrativa-financeira para devida instrução;

3. DESPACHO-SAF – 5262024 - SEAF encaminhando os autos à Coordenadoria de Orçamento e Finanças, à Comissão Permanente de Licitação e à Assessoria Técnica da Administração, para manifestação nos termos indicados, após o retorno a SEAF para posterior apreciação desta Assessoria Jurídica;

4. DESPACHO-COF - 5012024 - Coordenadoria de Orçamento e Finanças:

Tratam os autos de solicitação de curso de capacitação. A despesa pleiteada é classificada, nas normas orçamentárias vigentes, pela natureza 3.3.90 - Despesa Corrente/Outras Despesas Correntes/Aplicações Diretas. A Lei Orçamentária Anual Nº 12.168, de



### Assessoria Jurídica da Administração

19/12/2023, fixou gastos para o fundo Especial do Ministério Público - UG 70901, durante o exercício de 2024, no montante de até R\$ 347.982,00 para cobertura de despesas com o curso de capacitação, subação 17216 - DESEMP, alocadas na ação 4962 - Desenvolvimento Institucional. Após dedução da presente demanda, o saldo da subação em tela é de R\$ 188.580,00.

5. INEXIGIBILIDADE-CPL - 32024 - Comissão Permanente de Licitação, enquadrando a despesa por *"Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 74, inciso III, alínea 'f' e §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021"*;
6. PTC-ACI - 1392024 - Assessoria Técnica da Administração manifestou-se pela *"EXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS"*;
7. DESPACHO - SAF - 6202024 - SAF encaminha os autos a CGP para providências cabíveis;
8. INFORMA-CGP - 8132024 - CGP adicionou novos documentos, sanando as pendências apontadas no parecer da Assessoria Técnica, Proposta Comercial, SICAF atualizado, Documento de Formalização da Demanda;
9. DESPACHO-SAF - 6702024 - Secretaria Administrativo-Financeira encaminhando os autos a esta Assessoria para manifestação.

### É o breve relatório. Passa-se a análise.

Inicialmente, cumpre salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, à luz do Ato Regulamentar nº 22/2020<sup>1</sup>, incumbe a esta Assessoria uma análise sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados por este Órgão Ministerial, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica, administrativa ou discricionária.

A necessidade de procedimento licitatório nos contratos celebrados pelo ente público está previsto no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal. No entanto, esse entendimento se amplia pelo fato da Constituição deixar claro que pode haver casos "especificados em lei" que não obedeçam a essa norma Constitucional, tais como o artigo 74 da Lei 14.133/2021 que acolhe a inexigibilidade de licitação, mais especificamente o inciso III.

Ante ao conceito apresentado, vale que se transcrevam os dispositivos da Lei nº 14.133/21 e o Ato Regulamentar nº 23/2022-GPGJ, que no âmbito deste Órgão Ministerial dispõe sobre os procedimentos para a aquisição de bens e contratação de serviços nos casos de inexigibilidade de licitação.

### Lei nº 14133/21

Dizem os dispositivos legais citados:



(\*) Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU** em 28 de Fevereiro de 2024 às 15:41 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PARECER-DGAJA-602024, Código de Validação: EFC8E9753D.



### Assessoria Jurídica da Administração

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

[...]

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

[...]

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

[...]

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do **caput** deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

### Ato Regulamentar nº 23/2022 – GPGJ

Art. 1º A solicitação para a aquisição de bens e contratação de serviços, quando se tratar de inexigibilidade de licitação na forma prevista no art. 74 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, deverá ser objeto de requisição cadastrada no Sistema Eletrônico de Processo Administrativo.

Art. 2º A solicitação de que trata o artigo 1º deverá ser instruída pela Unidade Requisitante, no mínimo, com os seguintes documentos:

[...]

III - termo de referência ou projeto básico, projeto executivo e análise de riscos, quando for o caso;

[...]

VIII - comprovante de inscrição e situação cadastral no CPF, documento de identificação pessoal, certidão de regularidade fiscal junto à Fazenda Federal e a Declaração de Inexistência de Parentesco, no caso de pessoa física e consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF;

[...]

§ 1º O termo de referência será elaborado de acordo com o objeto da contratação e preenchido com as exigências estabelecidas no art. 6º, inciso XXIII e no art. 40, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

Ao analisar o presente processo, verifica-se que a despesa oriunda das inscrições pretendidas encontra-se devidamente motivada no Termo de Referência, item 2, sob as justificativas que “*No âmbito deste Ministério Público encontra-se vigente o Ato nº*”



Assessoria Jurídica da Administração

16/2018-GPGJ, que dispõe sobre a criação do Programa de Gestão de Pessoas por Competências, conforme Recomendação nº 52, de 28 de março de 2017 do Conselho Nacional do Ministério Público. Dentre as finalidades desse programa, constam: a) o melhor aproveitamento do capital humano; b) mensurar o desempenho individual por meio da manifestação das competências para o alcance dos resultados esperados e c) subsidiar outros sistemas e programas de Gestão de Pessoas, como a formação de Banco de Talentos, Recrutamento, Alocação e Seleção Interna. Ademais, foi firmado o Contrato nº 01/2024 com a Fundação Getúlio Vargas, cujo objeto é a prestação de serviços de consultoria, dentre outras, para estruturação do Sistema de Avaliação de Desempenho com base na Gestão por Competência e o Dimensionamento da Força de Trabalho (servidores comissionados, efetivos, cedidos e terceirizados). No referido contrato (item 1.4.), consta a definição do sistema de avaliação de desempenho com base na gestão de pessoas por competência, sendo previstas as seguintes etapas: (...) Diante disso, conclui-se pela necessidade de capacitação técnica para os servidores lotados na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, especificamente, aqueles responsáveis pela validação da entrega dos produtos pela empresa prestadora da consultoria, bem como para acompanhar a efetivação das etapas previstas no Contrato nº 01/2024 e a reestruturação da área de gestão de pessoas.”

Ressalta-se, ainda, segundo justificativa apresentada no Termo de Referência, que: “A Infoco-Rh desenvolvimento e capacitação integra o Grupo Negócios Públicos com quase 20 anos de atuação, experiente na realização de grandes eventos e congressos, cursos e treinamentos promovidos para a atualização e aperfeiçoamento de servidores públicos responsáveis por melhorar e qualificar as atividades desenvolvidas pela Administração Pública.”

Com relação a justificativa de preço, exigência contida no art. 72, VII da Lei nº 14.133/21, verifica-se que o valor proposto encontra-se na média de preços cobrados pela empresa para a participação de eventos desta natureza, conforme notas de empenho, juntadas pela unidade solicitante. (ID 7857062).

A situação apresentada, portanto, está em consonância com a hipótese arrolada no art. 74, III, alínea “f” e § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista que o trabalho de treinamento e de aperfeiçoamento de pessoal é considerado serviço técnico profissional especializado.

Inclusive a luz da Lei nº 8.666/93, esse entendimento já havia sido considerando legítimo pelos tribunais. A este propósito:

“o entendimento desta Corte no TC 000.830/1998-4 (Decisão n. 439/1998 - TCU - Plenário), no qual se decidiu 'considerar que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei n. 8.666/1993” (TCU – Pleno – Acórdão 1247/2008).

**Ante o exposto**, esta Assessoria se manifesta, pela possibilidade jurídica do pedido de inscrições, para participar do “**Masterclass - Gestão por Competência**”, a ser realizado pela Empresa Infoco-Rh Ltda., CNPJ nº 44.825.501/0001-82, na cidade de



**Assessoria Jurídica da Administração**

Curitiba--PR, no período de 25 e 26 de março de 2024, ante a caracterização de inexigibilidade de licitação, com fulcro no inciso III, alínea "f" e § 3º do art. 74, Lei nº 14.133/21, ressalvados os aspectos técnicos, econômicos, financeiros e contábeis que escapam do exame ora efetivado, **desde que** sejam adotadas as seguintes providências:

Seja sanada a pendência apontada no PTC-ACI – 1392024, quanto ao ateste da proposta;

Após, à Diretoria Geral para que seja decidido quanto a autorização para realização do procedimento nos termos do art. 72 da Lei nº. 14.133/21.

À consideração superior.

1 Dispõe sobre o Regimento Interno da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão, e dá outras providências.

*assinado eletronicamente em 28/02/2024 às 15:41 h (\*)*

**MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU**  
TÉCNICO MINISTERIAL  
ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA DA ADMINISTRAÇÃO

(\*) Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU** em 28 de Fevereiro de 2024 às 15:41 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PARECER-DGAJA-602024, Código de Validação: EFC8E9753D.



## Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### Detalhes do Processo Administrativo - 2926/2024

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 6702024



Secretaria Administrativo-Financeira

**DESPACHO-SAF - 6702024**  
**( relativo ao Processo 29262024 )**  
**Código de validação: 424F043FEC**

**Assunto: Inexigibilidade de Licitação**  
**Interessado: Coordenadoria de Gestão de Pessoas**

**À Assessoria Jurídica,**

Após parecer da Assessoria Técnica da Administração, anexo PTC-ACI - 1392024, e considerando os documentos juntados pela Unidade requisitante, conforme INFORMA-CGP - 8132024, encaminhem-se os autos para análise e manifestação acerca da solicitação da contratação da empresa **INFOCO RH LTDA.**, visando a inscrição de servidores no Curso de Capacitação “MASTERCLASS GESTÃO POR COMPETÊNCIA”, na modalidade presencial, na cidade de Curitiba – PR, nos dias 25 e 26 de março de 2024, no valor de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**, conforme solicitado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, anexo MEMO-CGP - 382024(DOCUMENTO ADMINISTRATIVO PRINCIPAL: DOCUMENTO ADMINISTRATIVO), e demais documentos.

*assinado eletronicamente em 26/02/2024 às 13:48 h (\*)*

**JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA**  
ANALISTA MINISTERIAL  
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

(\*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em 26 de Fevereiro de 2024 às 13:48 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-SAF-6702024, Código de validação: 424F043FEC.**



## Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### Detalhes do Processo Administrativo - 2926/2024

Anexo de movimentação: PROPOSTA-INFOCORH-ASSINATURA  
DIGITAL

Curitiba, 8 de Fevereiro de 2024

Proposta nº 2.932/2024

**ESTADO DO MARANHÃO - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA**  
A/C: MARIA DE FATIMA

Encaminho a proposta acerca do **Masterclass Gestão Por Competência | Presencial Curitiba-PR**, que será realizado nos dias 25 a 26 de Março a 2024, no formato presencial, na cidade de Curitiba.

O evento destina-se diretamente aos servidores públicos e profissionais dos setores de Recursos Humanos, Pessoal, Gestores em sentido amplo e áreas finalísticas que trabalham direta ou indiretamente com as atividades de treinamento, planejamento de pessoal, assistência social, qualidade de vida e outros processos que envolvam pessoas.

**INVESTIMENTO**

			
<i>Inscrições</i>	<i>Vlr. Unitário</i>	<i>Desconto</i>	<i>Investimento</i>
<b>3</b>	<b>3.190,00</b>	<b>2.070,00</b>	<b>7.500,00</b>

**CARGA HORÁRIA**

O evento terá uma carga horária total de 16 horas

**INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO**

Emitir ao **InfocoRH Ltda**, inscrito no CNPJ: 44.825.501/0001-82. Devendo o respectivo pagamento ser efetuado na totalidade na conta:

**Banco do Brasil - 001**  
AG.1622-5  
Conta: 23197-5

**VALIDADE DA PROPOSTA**

Esta proposta é válida até 25 de Março de 2024

RUDIMAR BARBOSA  
DOS REIS:57446024968

Assinado de forma digital por  
RUDIMAR BARBOSA DOS  
REIS:57446024968  
Dados: 2024.02.23 12:52:41 -03'00'

Rudimar Barbosa Dos Reis  
Presidente

Atenciosamente,

Consultor Comercial



## Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### Detalhes do Processo Administrativo - 2926/2024

Anexo de movimentação: SICAF



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 44.825.501/0001-82  
Razão Social: INFOCO-RH LTDA  
Nome Fantasia: INFOCO-RH  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 12/11/2024  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	07/07/2024	Automática
FGTS	Validade:	03/03/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	06/08/2024	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	21/05/2024
Receita Municipal	Validade:	02/03/2024

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2024
-----------	------------



## Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### Detalhes do Processo Administrativo - 2926/2024

Anexo de movimentação: DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Número do Documento de Formalização da Demanda: 16/2024

## 1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	26/03/2024 00:00	925129	LUCIA HELENA SARAIVA DE OLIVEIRA
Descrição sucinta do objeto			
Contratação de curso de capacitação em Gestão por Competência oferecido pela InfocoRH.			

## 2. Justificativa de necessidade

No âmbito deste Ministério Público encontra-se vigente o Ato nº 16/2018-GPGJ, que dispõe sobre a criação do Programa de Gestão de Pessoas por Competências, conforme Recomendação nº 52, de 28 de março de 2017 do Conselho Nacional do Ministério Público.

Dentre as finalidades desse programa, constam: a) o melhor aproveitamento do capital humano; b) mensurar o desempenho individual por meio da manifestação das competências para o alcance dos resultados esperados e c) subsidiar outros sistemas e programas de Gestão de Pessoas, como a formação de Banco de Talentos, Recrutamento, Alocação e Seleção Interna.

Ademais, foi firmado o Contrato nº 01/2024 com a Fundação Getúlio Vargas, cujo objeto é a prestação de serviços de consultoria, dentre outras, para estruturação do Sistema de Avaliação de Desempenho com base na Gestão por Competência e o Dimensionamento da Força de Trabalho (servidores comissionados, efetivos, cedidos e terceirizados).

No referido contrato (item 1.4.), consta a definição do sistema de avaliação de desempenho com base na gestão de pessoas por competência, sendo previstas as seguintes etapas:

a) Definição de competências conforme o Planejamento Estratégico da Instituição, mediante:

**1. inventário de competências (comuns, gerenciais e específicas);**

2. elaboração dos formulários de avaliação de desempenho, de acordo com Grupos Ocupacionais definidos.

**b) Definição de nova estrutura do SAD com base na gestão de pessoas por competências**, orientada para resultados, mediante estabelecimento de/do:

1. método, fatores de avaliação, periodicidade, forma de pontuação, apuração de resultados e ciclo de avaliação de desempenho;

2. processo de avaliação com suas etapas de realização (avaliação, apresentação ao avaliado, recursos, pontuação e classificação final);

3. mecanismos, estratégias e ferramentas para propiciar a diferenciação entre os servidores;

4. indicadores qualitativos de fácil acompanhamento e mensuração;

5. integração da avaliação de desempenho aos benefícios previstos para a carreira e elementos de gestão de pessoal (Plano de Desenvolvimento Individual, trilhas do conhecimento entre outros);

**6. composição e competências da Comissão de Gestão de Carreiras.**

Além disso, no que se refere ao Dimensionamento da Força de Trabalho (servidores comissionados, efetivos, cedidos e terceirizados) (item 1.5.), está definida a etapa abaixo descrita:

e) Adequação das formas de trabalho (efetivo, comissionado, terceirizado e cedido) utilizadas pela Instituição, mediante as seguintes providências:

1. definição de políticas, procedimentos e instrumentos para o dimensionamento da força de trabalho com base nos princípios e direcionamentos da metodologia de Dimensionamento da Força de Trabalho – DFT, conforme Portaria SEDGG/ME n. 7.888, de 1º de setembro de 2022, metodologia utilizada pelo Governo Federal;

2. **proposição de Planejamento da Força de Trabalho (plano de dimensionamento qualitativo e quantitativo, baseado em competências, considerando a lógica dos processos organizacionais, atividades e/ou entregas);**

3. reuniões de validação junto aos interessados.

Verifica-se que ambos os objetos da contratação serão definidos com base na Política de Gestão de Pessoas por Competência. Logo será necessário que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas esteja preparada para receber tais produtos.

Ressalta-se, ainda, que se encontra em trâmite o Processo nº 5201/2023, cujo objeto trata-se da reestruturação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, sendo uma das propostas a alteração da nomenclatura da Seção de Desenvolvimento de Pessoal para Seção de Gerenciamento de Competências e Desempenho Funcional, que compreenderá, dentre outras, a seguinte atribuição: “**implementar e revisar periodicamente o mapeamento de competências**”, com o fim de iniciar a efetivação do Programa Gestão de Pessoas por Competência, disciplinado nesta Instituição pelo Ato nº 16/2018.

Atualmente, o processo de reestruturação encontra-se na fase de elaboração de minuta de Ato Regulamentar, visando à alteração do Regimento Interno da Procuradoria-Geral de Justiça, e de Projeto de Lei, conforme DESPACHO-ASS-ESP – 682024.

Diante disso, conclui-se pela necessidade de capacitação técnica para os servidores lotados na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, especificamente, aqueles responsáveis pela validação da entrega dos produtos pela empresa prestadora da consultoria, bem como para acompanhar a efetivação das etapas previstas no Contrato nº 01/2024 e a reestruturação da área de gestão de pessoas. Nesse contexto, sugere-se a capacitação das servidoras abaixo:

Mat.	NOME	CARGO	JUSTIFICATIVA
13870	MARIA DE FÁTIMA MORAIS	Coordenadora de Gestão de Pessoas	<ul style="list-style-type: none"><li>Gestora do Contrato nº 01 /2024;</li><li>Integrante do Grupo Gestor<sup>1</sup>, conforme PORTARIA-GAB /PGJ 17302024</li></ul>
1070072	TAMARA SILVA DE ASSUNÇÃO	Técnico Ministerial- Área: Administrativa	<ul style="list-style-type: none"><li>Fiscal do Contrato nº01/2024;</li><li>Integrante do Grupo de Trabalho<sup>2</sup>, conforme PORTARIA-GAB/PGJ 16402024</li></ul>
1075513	THATIELE MAIELLE MENDES DOS SANTOS	Chefe de Seção	<ul style="list-style-type: none"><li>Chefe de Seção;</li><li>Integrante do Grupo de Trabalho, conforme PORTARIA-GAB/PGJ 16402024</li></ul>

Assim, a necessidade da contratação de capacitação encontra-se fundamentada, tendo em vista que o aperfeiçoamento profissional contribuirá para o efetivo desempenho das funções assumidas pelas servidoras, tanto no que se refere a fiscalização dos serviços prestados pela consultoria quanto na implementação da política de gestão de pessoas por competência no âmbito desta Instituição.

### 3. Materiais/Serviços

#### 3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

#### 3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO		1,00	7.500,00	7.500,00

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**MARIA DE FATIMA MORAIS**

Coordenador

### 5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

### 6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.



## **Ministério Público do Estado do Maranhão**

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### **Detalhes do Processo Administrativo - 2926/2024**

**Documento Administrativo: INFORMA-CGP - 8132024**



Coordenadoria de Gestão de Pessoas

**INFORMA-CGP - 8132024**  
**( relativo ao Processo 29262024 )**  
**Código de validação: 790E072118**

Senhor Diretor da Secretaria Administrativa-Financeira,

Em atenção ao DESPACHO-SAF - 6202024, informamos que as pendências indicadas no PTC-ACI - 1392024 foram sanadas da seguinte forma:

ITEM	ANÁLISE	PROVIDÊNCIA ADOTADA
1.6.1	SICAF- A declaração juntada não tinha efeito legal	Juntada nova declaração com efeito legal- Emitida por servidora desta Coordenadoria
2.7	PROPOSTA-INFOCORH- Não consta assinatura do proponente	Juntada proposta com assinatura do proponente
2.8	PROPOSTA- Ateste da Cópia	Juntada proposta original com assinatura digital

Ademais, informamos que foi juntado o DFD-Documento de Formalização de Demanda.

Sem mais para informar. Submetemos o processo a análise e deliberação dessa Secretaria.

*assinado eletronicamente em 23/02/2024 às 16:58 h (\*)*

**MARIA DE FÁTIMA MORAIS**  
TÉCNICO MINISTERIAL  
COORDENADORA



## Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### Detalhes do Processo Administrativo - 2926/2024

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 6202024



Secretaria Administrativo-Financeira

**DESPACHO-SAF - 6202024**  
**( relativo ao Processo 29262024 )**  
**Código de validação: DBB0793BAF**

**Assunto: Inexigibilidade de Licitação**  
**Interessado: Coordenadoria de Gestão Pessoas**

**À Coordenadoria de Gestão de Pessoas,**

Tendo em vista o parecer da Assessoria Técnica da Administração, anexo PTC-ACI - 1392024, encaminhem-se os autos para as providências cabíveis.

Após, retornem-se.

*assinado eletronicamente em 22/02/2024 às 14:41 h (\*)*

**JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA**

ANALISTA MINISTERIAL

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

(\*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em 22 de Fevereiro de 2024 às 14:41 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-SAF-6202024, Código de validação: DBB0793BAF.**



## Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### Detalhes do Processo Administrativo - 2926/2024

Documento Administrativo: PTC-ACI - 1392024



(\*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **22 de Fevereiro de 2024 às 14:12 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-ACI-1392024, Código de Validação: 265313D08D.**



Assessoria Técnica da Administração

**PTC-ACI - 1392024**  
**( relativo ao Processo 29262024 )**  
**Código de validação: 265313D08D**



Assessoria Técnica da Administração

Processo Administração	Número do processo: 2926/2024
Assunto	Inexigibilidade de Licitação
Unidade Solicitante	Coordenadoria de Gestão de Pessoas
Empresa a contratar	INFOCO RH LTDA
Objeto	Inscrições de servidores no Curso de Capacitação "Gestão por Competência", na modalidade presencial, na cidade de Curitiba – PR, nos dias 25 e 26 de março de 2024
Valor	R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

Senhor Diretor da Secretaria Administrativo-Financeira,

Trata-se de análise e manifestação acerca da regularidade processual da solicitação para contratação da empresa **INFOCO RH LTDA**, referente a inscrições de servidores no Curso de Capacitação "MASTERCLASS GESTÃO POR COMPETÊNCIA", na modalidade presencial, na cidade de Curitiba – PR, nos dias 25 e 26 de março de 2024, conforme [MEMO-CGP - 382024\(DOCUMENTO ADMINISTRATIVO PRINCIPAL: DOCUMENTO ADMINISTRATIVO\)](#) [Download alternativo](#) e [DESPACHO-SAF – 5262024](#).

Da análise da documentação acostada aos autos, conforme legislação pertinente, informamos:

ITEM	DA ANÁLISE	SIM	NÃO	ANEXO
1	Documentos conforme Ato Regulamentar nº 23/2022-GPGJ			
1.1	Documento de formalização da demanda	x		<a href="#">MEMO-CGP 382024(DOCUMENTO ADMINISTRATIVO PRINCIPAL: DOCUMENTO ADMINISTRATIVO)</a> <a href="#">Download alternativo</a>
1.2	Estudo Técnico Preliminar	x		<a href="#">ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR</a>
1.3	Termo de Referência	x		<a href="#">TERMO DE REFERENCIA</a>
1.4	Comprovante de que o preço está em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.	x		<a href="#">NF-PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 1</a> <a href="#">PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 2</a> <a href="#">PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 3</a>
1.5	Certidões de regularidade fiscal e trabalhista			
1.5.1	Regularidade da Receita Federal/INSS	x		<a href="#">CND FEDERAL</a>
1.5.2	Regularidade FGTS	x		<a href="#">FGTS</a>
1.5.3	Regularidade Trabalhista	x		<a href="#">CNDT</a>
1.5.4	Regularidade Estadual	x		<a href="#">CND ESTADUAL</a>
1.5.5	Regularidade Municipal	x		<a href="#">CND MUNICIPAL</a>
1.6	Certidões ou outros documentos que atestem a ausência de penalidade que impeça a contratação com o Ministério Público do Estado do Maranhão			
1.6.1	<b>SICAF</b>		x	SICAF "Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal"
	Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas			

2024 - O Ministério Público do Maranhão no fomento à resolutividade das demandas sociais

Rua Oswaldo Cruz, n.º 1396, Centro, São Luís / MA  
CEP: 65.020-910 Telefone: 1692 e-mail: 37pjespsls@mpma.mp.br



**Assessoria Técnica da Administração**

1.6.2	CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União no sítio eletrônico <www.portaldatransparencia.gov.br/ceis>	x		CERTIDÃO NEGATIVA
1.6.3	Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça, disponível no sítio eletrônico <www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php>	x		CERTIDÃO NEGATIVA IMPROBIDADE
1.6.4	Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, a ser obtida no sítio eletrônico <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:INIDONEOS>	x		CONSULTA TCU
1.6.5	Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU, que pode ser feita no endereço eletrônico < https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/> em substituição aos subitens 1.8.2, 1.83. e 1.8.4			Não utilizado
1.7	Comprovante de inscrição e de situação cadastral no CNPJ, o qual deverá conter atividade compatível com o objeto a ser contratado	x		CNPJ
1.8	Declaração de Inexistência de Parentesco	x		DECLARAÇÃO E INEXISTENCIA DE PARENTESCO
2	Proposta comercial, nos moldes do ANEXO ÚNICO do Ato Regulamentar nº 13/2020-GPGJ, anexo <a href="#">PROPOSTA-INFOCORH</a>			
2.1	Identificação da pessoa jurídica, com o respectivo número de inscrição no CNPJ	x		
2.2	Discriminação do objeto a contratar	x		
2.3	Prazo de prestação de serviço	x		
2.4	Preço total	x		
2.5	Prazo de validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, em caso contratação direta	x		
2.6	Dados bancários para pagamento, em caso de contratação direta	x		
2.7	Assinatura e identificação do proponente (nome/cargo/função)		x	Não consta assinatura
2.8	Original / Ateste da Cópia		x	Não consta o ateste do servidor responsável pelo recebimento da proposta
3	Disponibilidade orçamentária	x		DESPACHO-COF - 5012024
4	Enquadramento da despesa na lei de licitações	x		INEXIGIBILIDADE-CPL - 32024 Download alternativo
<b>OBSERVAÇÕES/PENDÊNCIAS</b>				
5.1 Do Termo de Referência, anexo <a href="#">TERMO DE REFERENCIA</a> , extraímos as seguintes justificativas:				
<p><b>“ 2. DA JUSTIFICATIVA</b></p> <p>No âmbito deste Ministério Público encontra-se vigente o Ato nº 16/2018-GPGJ, que dispõe sobre a criação do Programa de Gestão de Pessoas por Competências, conforme Recomendação nº 52, de 28 de março de 2017 do Conselho Nacional do Ministério Público.</p> <p>Dentre as finalidades desse programa, constam:</p> <p>a) o melhor aproveitamento do capital humano; b)</p>				

(\*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 22 de Fevereiro de 2024 às 14:12 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PTC-ACI-1392024, Código de Validação: 265313D08D.



(\*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **22 de Fevereiro de 2024 às 14:12 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** PTC-ACI-1392024, **Código de Validação:** 265313D08D.



## Assessoria Técnica da Administração

5

*mensurar o desempenho individual por meio da manifestação das competências para o alcance dos resultados esperados e c) subsidiar outros sistemas e programas de Gestão de Pessoas, como a formação de Banco de Talentos, Recrutamento, Alocação e Seleção Interna.*

*Ademais, foi firmado o Contrato nº 01/2024 com a Fundação Getúlio Vargas, cujo objeto é a prestação de serviços de consultoria, dentre outras, para estruturação do Sistema de Avaliação de Desempenho com base na Gestão por Competência e o Dimensionamento da Força de Trabalho (servidores comissionados, efetivos, cedidos e terceirizados).*

*(...)*

*Diante disso, conclui-se pela necessidade de capacitação técnica para os servidores lotados na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, especificamente, aqueles responsáveis pela validação da entrega dos produtos pela empresa prestadora da consultoria, bem como para acompanhar a efetivação das etapas previstas no Contrato nº 01/2024 e a reestruturação da área de gestão de pessoas. Nesse contexto, sugere-se a capacitação das servidoras abaixo:*

*(...)*

*Assim, a necessidade da contratação de capacitação encontra-se fundamentada, tendo em vista que o aperfeiçoamento profissional contribuirá para o efetivo desempenho das funções assumidas pelas servidoras, tanto no que se refere a fiscalização dos serviços prestados pela consultoria quanto na implementação da política de gestão de pessoas por competência no âmbito desta Instituição.”*

5.2 Quanto ao enquadramento da despesa na lei de licitações, a Comissão Permanente de Licitação no anexo [INEXIGIBILIDADE-CPL - 32024](#) [Download alternativo](#) assim se manifesta:

*“ Portanto, atendo-se apenas ao quesito valor da proposta apresentada, e, ressalvados os aspectos técnicos, jurídicos, contábeis, econômicos, financeiros e patrimoniais, que escapam à análise desta Comissão de Licitação, verifica-se a possibilidade de realização da despesa, a critério da Administração Superior, por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 74, inciso III, alínea “f” e §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, in fine:*

*(..)*

*A despeito dos requisitos que subsidiam a inexigibilidade de licitação, preceituados nos dispositivos legais acima mencionados, verifica-se a presença de documentação probatória das razões de escolha do prestador dos serviços e, relativamente ao preço apresentado, o mesmo foi justificado no supracitado Termo de Referência ”*

5.3 Quanto à disponibilidade orçamentária, a Coordenadoria de Orçamento e Finanças no [DESPACHO-](#)



Assessoria Técnica da Administração

	<p><a href="#">COF – 5012024</a> informa que:</p> <p>“ <i>Tratam os autos de solicitação de curso de capacitação. A despesa pleiteada é classificada, nas normas orçamentárias vigentes, pela natureza 3.3.90 - Despesa Corrente/Outras Despesas Correntes/Aplicações Diretas. A Lei Orçamentária Anual Nº 12.168, de 19/12/2023, fixou gastos para o Fundo Especial do Ministério Público - UG 70901, durante o exercício de 2024, no montante de até R\$ 347.982,00 para cobertura de despesas com curso de capacitação, subação 17216 - DESEMP, alocadas na ação 4962 - Desenvolvimento Institucional. Após dedução da presente demanda, o saldo da subção em tela é de R\$ 188.580,00. .”</i></p>
	<b>DAS CONCLUSÕES</b>
6	Após análise, quanto à instrução dos autos, manifestamo-nos pela <b>EXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS, em razão das pendências apontadas nos subitens 1.6.1, 2.7 e 2.8.</b>

Sendo o que nos cumpre informar, retornamos os autos para a deliberação das providências julgadas cabíveis.

*assinado eletronicamente em 22/02/2024 às 11:45 h (\*)*

**CARMEN LÍGIA PAIXÃO VIANA**  
ANALISTA MINISTERIAL

*assinado eletronicamente em 22/02/2024 às 14:12 h (\*)*

**MARIA EMÍLIA MARTINS SILVA**  
ANALISTA MINISTERIAL  
ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA TECNICA DA ADMINISTRAÇÃO



## **Ministério Público do Estado do Maranhão**

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### **Detalhes do Processo Administrativo - 2926/2024**

**Documento Administrativo: INEXIGIBILIDADE-CPL - 32024**



Comissão Permanente de Licitação

**INEXIGIBILIDADE-CPL - 32024**  
**( relativo ao Processo 29262024 )**  
**Código de validação: 1B7BE290E8**

**Interessado:** Coordenadoria de Gestão de Pessoas

**Objeto:** Capacitação para Servidoras da CGP

**À Secretaria Administrativo-Financeira,**

Trata-se de enquadramento legal para realização de despesa referente ao pagamento de 03 (três) inscrições, para participação das servidoras MARIA DE FÁTIMA MORAIS AMORIM, Coordenadora de Gestão de Pessoas, TAMARA SILVA DE ASSUNÇÃO, Técnico Ministerial- Área: Administrativa e THATIELE MAIELLE MENDES DOS SANTOS, Chefe de Seção, no curso de aperfeiçoamento **MASTERCLASS GESTÃO POR COMPETÊNCIA**, na modalidade presencial, a ser realizado pela empresa **INFOCORH LTDA., CNPJ Nº 44.825.501/0001-82**, no período de 25 a 26 de Março a 2024, com carga horária de 16 horas/aula, na cidade de **Curitiba-PR**, no valor total de **R\$ 7.500,00** (sete mil e quinhentos reais).

O pedido foi inaugurado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, conforme MEMO-CGP - 382024, com as providências, justificativas e demais informações relativas à contratação anotada no Termo de Referência - 12024, acostado aos autos do processo administrativo epigrafo.

Portanto, atendo-se apenas ao quesito valor da proposta apresentada, e, ressalvados os aspectos técnicos, jurídicos, contábeis, econômicos, financeiros e patrimoniais, que escapam à análise desta Comissão de Licitação, verifica-se a possibilidade de realização da despesa, a critério da Administração Superior, por **Inexigibilidade de Licitação**, nos termos do **artigo 74, inciso III, alínea “f” e §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, in fine**:



(\* Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 20 de Fevereiro de 2024 às 12:39 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: INEXIGIBILIDADE-CPL-32024, Código de Validação: 1B7BE290E8.



### Comissão Permanente de Licitação

#### Lei Federal nº 14.133/21.

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III – contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

(...)

§3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.”

A despeito dos requisitos que subsidiam a inexigibilidade de licitação, preceituados nos dispositivos legais acima mencionados, verifica-se a presença de documentação probatória das razões de escolha do prestador dos serviços e, relativamente ao preço apresentado, o mesmo foi justificado no supracitado Termo de Referência.

#### Abaixo, o Quadro demonstrativo do preço ofertado e o detalhamento do curso

<u>Empresa Proponente</u>	<u>CNPJ</u>	<u>PERÍODO</u>	<u>Valor (R\$)</u>
INFOCO RH LTDA	44.825.501/0001-82	25 a 26/03 de 2024	7.500,00

Atendo-se esta Comissão à determinação exarada no DESPACHO-SAF - 5262024, segue o presente parecer para análise e manifestação acerca da regularidade processual.

*assinado eletronicamente em 20/02/2024 às 11:34 h (\*)*

**MARISTER NUNES DE OLIVEIRA**



(\*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **20 de Fevereiro de 2024 às 12:39 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: INEXIGIBILIDADE-CPL-32024, Código de Validação: 1B7BE290E8.**



**Comissão Permanente de Licitação**  
TÉCNICO MINISTERIAL  
ADMINISTRATIVA - ADMINISTRATIVA

*assinado eletronicamente em 20/02/2024 às 12:39 h (\*)*

**CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM**  
ANALISTA MINISTERIAL  
PRESIDENTE CPL



## **Ministério Público do Estado do Maranhão**

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### **Detalhes do Processo Administrativo - 2926/2024**

**Documento Administrativo: DESPACHO-COF - 5012024**



(\*) Documento assinado eletronicamente por **CARLOS AUGUSTO GASPAS DE SOUSA JÚNIOR** em 19 de Fevereiro de 2024 às 15:20 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-COF-5012024, Código de validação: 9E0BF1C55F.**



**Coordenadoria de Orçamento e Finanças**

**DESPACHO-COF - 5012024**  
**( relativo ao Processo 29262024 )**  
**Código de validação: 9E0BF1C55F**

Assunto: Inexigibilidade de Licitação (Capacitação de Servidores)  
Interessado: Comissão Permanente de Licitação

À SAF,

Tratam os autos de solicitação de curso de capacitação. A despesa pleiteada é classificada, nas normas orçamentárias vigentes, pela natureza 3.3.90 - Despesa Corrente/Outras Despesas Correntes/Aplicações Diretas.

A Lei Orçamentária Anual Nº 12.168, de 19/12/2023, fixou gastos para o Fundo Especial do Ministério Público - UG 70901, durante o exercício de 2024, no montante de até R\$ 347.982,00 para cobertura de despesas com curso de capacitação, subação 17216 - DESEMP, alocadas na ação 4962 - Desenvolvimento Institucional. Após dedução da presente demanda, o saldo da subção em tela é de R\$ 188.580,00.

Atenciosamente,

*assinado eletronicamente em 19/02/2024 às 15:20 h (\*)*  
**CARLOS AUGUSTO GASPAS DE SOUSA JÚNIOR**  
CHEFE DE SEÇÃO  
COORDENADOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS EM EXERCÍCIO



## Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### Detalhes do Processo Administrativo - 2926/2024

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 5262024



(\*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em **19 de Fevereiro de 2024 às 14:36 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-SAF-5262024, Código de validação: 7E3C01A23D.**



**Secretaria Administrativo-Financeira**

**DESPACHO-SAF - 5262024**  
**( relativo ao Processo 29262024 )**  
**Código de validação: 7E3C01A23D**

**Assunto: Inexigibilidade de Licitação (Capacitação de Servidores)**  
**Interessado: Comissão Permanente de Licitação**

**À Coordenadoria de Orçamento e Finanças,**

Encaminhem-se os autos para informar se há dotação orçamentária suficiente para contratação da empresa **INFOCO RH Ltda.**, visando à inscrição de servidores no **Curso de Capacitação “Gestão por Competência”**, a ser realizado nos dias **25 e 26 de março de 2024**, na cidade de Curitiba/PR, no valor total de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**, conforme solicitação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, anexos **MEMO-CGP - 382024(DOCUMENTO ADMINISTRATIVO PRINCIPAL: DOCUMENTO ADMINISTRATIVO) e TERMO DE REFERENCIA;**

Após, à **Comissão Permanente de Licitação** para enquadramento legal da despesa;

Depois, à **Assessoria de Técnica da Administração** para análise e manifestação acerca da regularidade processual;

Por fim, retornem-se os autos a esta SEAF para análise e posterior apreciação da **Assessoria**

**Jurídica.**

*assinado eletronicamente em 19/02/2024 às 14:36 h (\*)*

**JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA**  
ANALISTA MINISTERIAL  
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA



## **Ministério Público do Estado do Maranhão**

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### **Detalhes do Processo Administrativo - 2926/2024**

**Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 9562024**



**DESPACHO-DG - 9562024**  
**( relativo ao Processo 29262024 )**  
**Código de validação: 25487C3B0D**

Assunto: CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL > CAPACITAÇÃO DE SERVIDOR  
Interessado: Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Trata-se de demanda oriunda do [MEMO-CGP - 382024\(DOCUMENTO ADMINISTRATIVO PRINCIPAL: DOCUMENTO ADMINISTRATIVO\)](#), no qual a Coordenadoria de Gestão de Pessoas solicita inscrição de 3 (três) servidores daquela unidade no “**Masterclass Gestão por Competência**”, a ser realizado pela empresa **INFOCO RH Ltda., CNPJ nº 44.825.501/0001-82**, no período de **25 a 26 de março 2024**, em **Curitiba/PR**, com 16 horas/aula de carga horária, conforme [TERMO DE REFERENCIA](#), nos termos abaixo:

Tipo de Serviço	Evento	Quant.	Valor da Inscrição	Desconto	Total Do Investimento
Inscrição proposta em anexo	“Masterclass Gestão por Competência”	3	R\$ 3.190,00	R\$ 2.070,00	R\$ 7.500,00

Ante o exposto, encaminhem-se os autos ao **Gabinete do PGJ** para ciência e deliberação. Em caso de deferimento do pleito, sugere-se o envio dos autos à **Secretaria Administrativo-Financeira** para devida instrução.

*assinado eletronicamente em 16/02/2024 às 14:05 h (\*)*

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**  
DIRETOR GERAL



## Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### Detalhes do Processo Administrativo - 2926/2024

**ANEXO DE MOVIMENTACAO : FGTS**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 44.825.501/0001-82  
**Razão Social:** INFOCO RH LTDA  
**Endereço:** R IZABEL A REDENTORA 2356 SALA 118 / CENTRO / SAO JOSE DOS PINHAIS / PR / 83005-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/02/2024 a 03/03/2024

**Certificação Número:** 2024020302372258025886

Informação obtida em 08/02/2024 09:29:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## Ministério Público do Estado do Maranhão

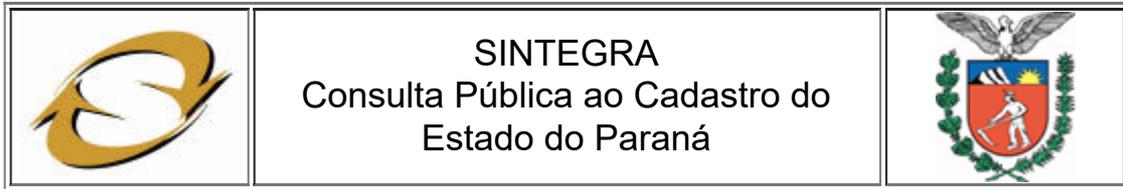
Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### Detalhes do Processo Administrativo - 2926/2024

**ANEXO DE MOVIMENTACAO : INSC- ESTADUAL**



**Sua solicitação não pode ser atendida**

**Serviço:** SINTEGRA - Consulta Empresa  
**Data / Hora:** 09/02/2023 às 14:47:29  
**Motivo:** **44825501000182 - CNPJ NÃO CADASTRADO NO CAD.ICMS PR**  
**Recomendação:** É provável que haja alguma incorreção nas informações que você digitou.  
Por favor, verifique, corrija e tente novamente.  
[Voltar](#)



## Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### Detalhes do Processo Administrativo - 2926/2024

ANEXO DE MOVIMENTACAO : INSC-MUNICIPAL



**Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Licenciamento**



## Inscrição Municipal

### Identificação

Inscrição Municipal **93695**  
Nome/Razão Social **INFOCO-RH LTDA**  
Fantasia : **INFOCO-RH**  
CPF/CNPJ: **44.825.501/0001-82**  
Data de Abertura: **12/01/2022**  
Situação: **Ativa**  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

### Localização

Logradouro: **RUA Izabel a Redentora, Nº 2356 Complemento: SALA 118;**  
Bairro: **Centro**  
CEP: **83005010**

### Lista de Atividades - CNAE/CBO

8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL  
6203-1/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS  
6319-4/00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET

Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <http://alvara.sjp.pr.gov.br>

26 de Janeiro de 2024



## Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### Detalhes do Processo Administrativo - 2926/2024

ANEXO DE MOVIMENTACAO : SICAF



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 44.825.501/0001-82  
Razão Social: INFOCO-RH LTDA  
Nome Fantasia: INFOCO-RH  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 12/11/2024  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	07/07/2024	Automática
FGTS	Validade:	03/03/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	06/08/2024	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	21/05/2024
Receita Municipal	Validade:	02/03/2024

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 08/02/2024 09:31

CPF: 574.XXX.XXX-68 Nome: RUDIMAR BARBOSA DOS REIS

Ass: \_\_\_\_\_



## Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### Detalhes do Processo Administrativo - 2926/2024

ANEXO DE MOVIMENTACAO : CONSULTA TCU



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **INFOCO-RH LTDA**

CPF/CNPJ: **44.825.501/0001-82**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:21:20 do dia 22/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 876A220124122120

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## **Ministério Público do Estado do Maranhão**

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### **Detalhes do Processo Administrativo - 2926/2024**

**ANEXO DE MOVIMENTACAO : PROPOSTA-INFOCORH**

Curitiba, 9 de Janeiro de 2024

Proposta nº 711/2024

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA**

A/C: TAMARA

Encaminho a proposta acerca do **Masterclass Gestão Por Competência | Presencial Curitiba-PR**, que será realizado nos dias 25 a 26 de Março a 2024, no formato presencial, na cidade de Curitiba.

O evento destina-se diretamente aos servidores públicos e profissionais dos setores de Recursos Humanos, Pessoal, Gestores em sentido amplo e áreas finalísticas que trabalham direta ou indiretamente com as atividades de treinamento, planejamento de pessoal, assistência social, qualidade de vida e outros processos que envolvam pessoas.

**INVESTIMENTO**



Inscrições

**3**



Vlr. Unitário

**3.190,00**



Desconto

**2.070,00**



Investimento

**7.500,00**

**CARGA HORÁRIA**

O evento terá uma carga horária total de 16 horas

**INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO**

Emitir ao **InfocoRH Ltda**, inscrito no CNPJ: 44.825.501/0001-82. Devendo o respectivo pagamento ser efetuado na totalidade na conta:



**Banco do Brasil - 001**  
AG.1622-5  
Conta: 23197-5

**VALIDADE DA PROPOSTA**

Esta proposta é válida até 25 de Março de 2024

Atenciosamente,  
**KAUANY FERREIRA**  
Consultor Comercial



## Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### Detalhes do Processo Administrativo - 2926/2024

ANEXO DE MOVIMENTACAO : DESCRICÃO DO CURSO



MASTERCLASS

# GESTÃO POR COMPETÊNCIAS

25 A 26 DE MARÇO DE 2024 - CURITIBA | PR



**InfocoRH**  
Desenvolvimento  
e Capacitação

## OBJETIVO

Em grande parte das organizações públicas brasileiras, a área de gestão de pessoas nasce da necessidade de dar cumprimento à amplo conjunto de normas e regulamentos relacionados com recursos humanos, como folha de pagamento, férias, licenças diversas e processos administrativos. Tanto no chamado regime celetista como no regime estatutário. Entretanto, as organizações públicas possuem necessidades relacionadas a força de trabalho que vão além de apenas dar cumprimento aos normativos de regência. Considerando que as pessoas são os principais viabilizadores dos resultados organizacionais, elas devem, portanto, ser geridas de forma estratégica em um contexto de Governança de Pessoas, que nada mais é do que conjunto de mecanismos de avaliação, direcionamento e monitoramento da gestão de pessoas para garantir que esse recurso agregue valor ao negócio da organização, com riscos aceitáveis. Neste contexto, verifica-se a Gestão por Competências, Política de Gestão de Pessoas que visa garantir que as pessoas certas sejam alocadas nos cargos e funções certas. Como elemento de implementação obrigatória, conforme a inteligência do art. 7º da Lei 14.133/2021, busca-se ampliar os resultados da gestão, bem como ampliação da meritocracia e a profissionalização da Administração Pública.

*A organização do evento se reserva no direito de realizar, de forma superveniente, alterações na programação. A substituição de palestrante poderá ocorrer em face da indisponibilidade do palestrante/instrutor após a confirmação do convite ou mesmo em razão de caso fortuito ou força maior.*

## PÚBLICO-ALVO

- Membros da Alta Administração;
- Gestores lotados na área de gestão de pessoas e na área de contratações;
- Assessores jurídicos;
- Controladores internos;
- Auditores internos.

## CARGA HORÁRIA: 16H

## INCLUSO

- **Material didático** com conteúdo exclusivo do treinamento
- **02** Almoços e **02** Coffe Breaks
- **Certificado Geral e digital** com carga horária de 16 horas disponibilizado na **plataforma npevents.com.br**



# MASTERCLASS GESTÃO POR COMPETÊNCIAS

📅 25 A 26 DE MARÇO DE 2024 - CURITIBA | PR



**InfocoRH**  
Desenvolvimento  
e Capacitação

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### • Gestão por Competências como Instrumento de Governança

- O Mecanismo Liderança
- Relação entre objetivos, metas e pessoas

### • Conceitos Essenciais:

- Competência
- Gestão por Competências
- Conhecimento, Habilidade e Atitude: o CHA
- Espaço Ocupacional

### • Elementos Anteriores ao Estabelecimento da Gestão por Competências:

- Planejamento Estratégico Organizacional
- Mapeamento dos Processos Organizacionais

### • A Gestão por Competências no Ordenamento Jurídico

### • A Gestão por Competências na Administração Pública

### • Gestão por Competências e os Subsistemas de Gestão de Pessoas:

- Recrutamento, seleção e alocação
- Carreiras, cargos e remuneração
- Desenvolvimento e treinamento
- Avaliação de desempenho

### • Elementos da Gestão por Competências:

- Identificação das funções-chave da organização
- Definição do modelo de competências
- Ocupação das funções-chave conforme o modelo de competências
- Estabelecimento do plano de capacitação e de trilha de aprendizagem



# MASTERCLASS GESTÃO POR COMPETÊNCIAS

📅 25 A 26 DE MARÇO DE 2024 - CURITIBA | PR



**InfocoRH**  
Desenvolvimento  
e Capacitação

## MODALIDADE - PRESENCIAL

Serão 2 dias de encontro, totalizando 16 horas de capacitação;

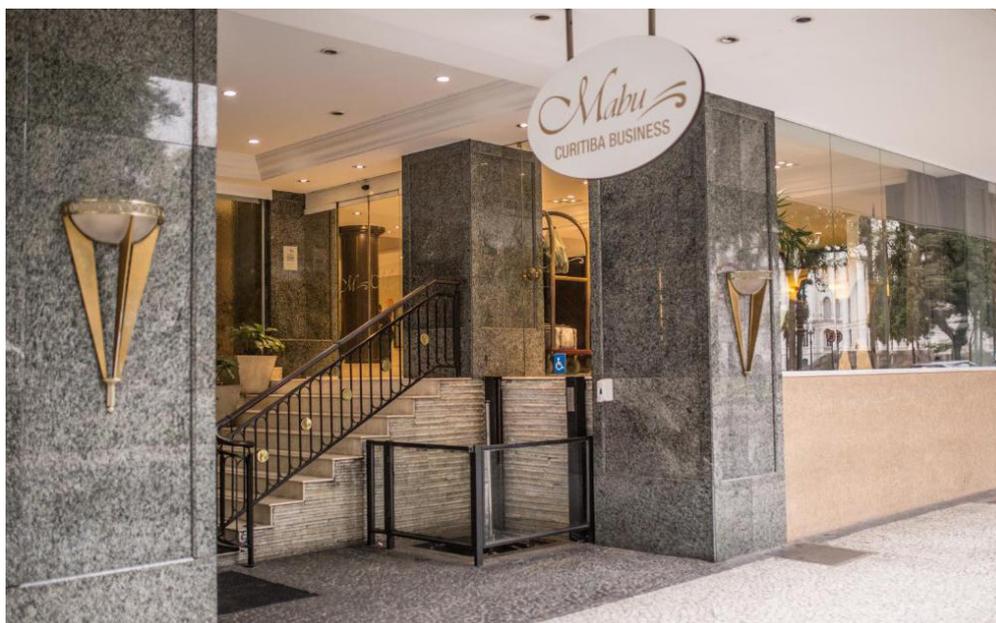
**Realizado nos dias 25 e 26 de março de 2024.**

### LOCAL DO EVENTO

HOTEL Mabu Curitiba Business

(R. XV de Novembro, 830 - Centro - Curitiba - PR)

Reservas: (41) 3219-6000



## MOTIVOS PARA PARTICIPAR



### Credibilidade

Mais de 20 anos de atuação no Mercado de Compras Públicas.



### Nossa Paixão

Temos orgulho de realizar os maiores eventos do Brasil.



### Imersão

3 dias de aprendizado intenso, focando na sua capacitação!



### Autoridades

Os melhores doutrinadores e palestrantes.



### Transformação

Mais de 20.000 agentes públicos capacitados.



### Evento Inovador

Saia na frente com o conhecimento atualizado adquirido.



### Networking

Aproveite para conhecer gente nova e fazer conexões.



### Certificação

Participação reconhecida através de certificado digital



# MASTERCLASS GESTÃO POR COMPETÊNCIAS

📅 25 A 26 DE MARÇO DE 2024 - CURITIBA | PR



**InfocoRH**  
Desenvolvimento  
e Capacitação

## COORDENAÇÃO TÉCNICA



### PAULO ALVES

*SERVIDOR DE CARREIRA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA*

Presidente da Companhia Brasileira de Governança, ex-servidor de carreira do Superior Tribunal de Justiça, ex-titular da unidade de Auditoria Operacional e de Governança do Conselho da Justiça Federal. Bacharel em Direito, Pós-Graduado em Direito Administrativo Contemporâneo, Mestrando em Ciências Jurídicas (Master of Science in Legal Studies) com concentração em Riscos e Compliance pela Ambra University – Florida/EUA. Extensões em Auditoria Governamental, Gestão de Riscos e Auditoria Baseada em Riscos pelo ISC/TCU e Tutoria e Docência pelo CEJ/CJF. Instrutor de capacitações em Gestão Pública, Governança, Gestão de Riscos e Auditoria Governamental. Professor de pós-graduação em Licitações e Contratos da Faculdade Amadeus, da Faculdade CERS, da Faculdade Baiana de Direito e da Gran Cursos. Professor do MBA em Governança Pública do EBRADI. Professor convidado da Academia Militar das Agulhas Negras – AMAN, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, da Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, da Escola Superior do Ministério Público – ESUMP, da Escola Paulista de Magistratura – EPM, do Centro de Formação e Aperfeiçoamento da Câmara dos Deputados – CEFOR e do Instituto Latino-americano de Governança e Compliance Público – IGCP. Coordenador do Comitê de Governança das Contratações da Rede Governança Brasil - RGB. Membro-fundador da Associação Latino-americana de Governança – ALAGOV. Membro efetivo do Instituto Nacional de Contratações Públicas – INCP. Colunista do Observatório sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos – ONLL.



# MASTERCLASS GESTÃO POR COMPETÊNCIAS

📅 25 A 26 DE MARÇO DE 2024 - CURITIBA | PR



**InfocoRH**  
Desenvolvimento  
e Capacitação

## INSCRIÇÃO

## INVESTIMENTO

R\$ 3.190,00 (por inscrito)

## ESTÃO INCLUSOS NESSE VALOR

- 2 dias de evento presencial
- 16 Horas de conteúdo exclusivo
- Material didático com **conteúdo exclusivo**
- Certificado Geral com carga horária de **16 horas**

## FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento da inscrição deverá ser efetuado, em parcela única, em nome de: **Infoco RH Ltda. (CNPJ 44.825.501/0001-82)** no seguinte banco credenciado:



Agência: 1622-5

Conta Corrente: 23197-5

## CONTATO

### Infoco RH

Telefone: (41) 3524-2273

Whatsapp: (41) 99167-2798

falecom@infocorh.com.br

infocorh.com.br

R. Izabel A Redentora, 2356 | Centro

São José dos Pinhais/PR

CEP: 85864-320

**InfocoRH**  
Desenvolvimento  
e Capacitação



## Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### Detalhes do Processo Administrativo - 2926/2024

# ANEXO DE MOVIMENTACAO : DECLARAÇÃO E INEXISTENCIA DE PARENTESCO

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO**

Cientes que ao se realizar declaração falsa, incorre-se no crime de falsidade ideológica, prevista no art. 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos que não há sócios, gerentes, diretores ou responsáveis técnicos na empresa INFOCO-RH, inscrita no CNPJ nº 44.825.501/0001-82 que sejam:

a) Membros ou servidores do Ministério Público do Estado do Maranhão, efetivos, comissionados, cedidos ou colocados à disposição da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão;

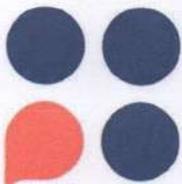
b) Cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive de membro ou servidor do MP/MA, sendo este último quando ocupante de cargo de direção, chefia e assessoramento, conforme dispõe a Resolução nº 37, de 28 de abril de 2009, do Conselho Nacional do Ministério Público.

São José dos Pinhais /PR, 08 de fevereiro de 2024.



RUDIMAR BARBOSA DOS REIS

PRESIDENTE  
CPF 574.460.249-68



 41 3778 1875  
 41 99167 2798

falecom@infocorh.com.br

R. Izabel A Redentora, 2356  
Centro, São José dos Pinhais/PR

[infocorh.com.br](http://infocorh.com.br)



## Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### Detalhes do Processo Administrativo - 2926/2024

**ANEXO DE MOVIMENTACAO : PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 3**



## Nota de Empenho

Identificação		
Unidade Gestora	Documento	Emissão
026100 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO CONTROLE EXTERNO DO... (CNPJ: 14.905.290/0001-27)	2024NE00044	30/01/24
Credor	44825501000182 - INFOCO-RH LTDA	
Valor	2.900,00 (Dois mil e novecentos reais)	

Classificação	
Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	02610 - Fundo Especial de Modernização do Controle Externo do Tribunal d...
Programa de trabalho	01.128. 0137. 2913 - Capacitação Técnico-profissional do TCE-RJ, dos Jur...
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Identificador Exercício Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte	501 - Outros Recursos não Vinculados
Fonte RJ	230 - Outros Recursos não Vinculados - Recursos Próprios - Exercício Ant...
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento - (501.230)
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento E...	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento					
Mod. Empenho	Estimativo	Mod. Licitação	06 - Inexigibilidade	Emb. Legal	Nº 14.133/2021 art. 74
Origem	1 - Origem nacional	Data Entrega		Local Entrega	
Processo	300.152-2/2024	UF	Paraná	Município	Curitiba

Itens			
Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32 - ENCARGOS COM BOLSA DE ESTUDO OU APERFEIÇOAMENTO TEC., CIENTIFICO OU CULTURAL		2.900,00

Cronograma	
Janeiro	2.900,00

Saldo Dotação						
Cred. Disp.	Indisponível antes NE	16.616,07	Valor NE	Saldo após NE		
2.301.776,26	Pré-Empenhado	0,00	Bloqueado	0,00	2.900,00	2.315.492,33

Observação
Inscrição da servidora Sabrina Caetano da Silva, matrícula 02/3686/0-5, no evento Masterclass Gestão por Competências promovido pela empresa Infoco RH Ltda, nos dias 25 a 26 de março de 2024, no formato Presencial, na cidade de Curitiba/PR

Produtos				
Produto	Quantidade	Und. Forneç.	Preço Unitário	Preço Total
Inscrição da servidora no evento Masterclass Gestão por Competências	1	unidade	2.900,00	2.900,00
Descrição	Inscrição da servidora Sabrina Caetano da Silva, matrícula 02/3686/0-5, no evento Masterclass Gestão por Competências			



## Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### Detalhes do Processo Administrativo - 2926/2024

**ANEXO DE MOVIMENTACAO : PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 2**

Data e hora da consulta: 30/01/2024 15:07  
Usuário: \*\*\*.863.692-\*\*  
Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### UG Emitente

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
70004	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
05.703.755/0001-76	RUA JOAO DIOGO, 288, CAMPINA	66015-902
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
BELEM	PA	(091)3241-0793/2903/0883 PABX(091)3213-4500

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2024	NE	200

#### Célula Orçamentária

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	167589	1000000000	339039	70271	PA CAPPAC

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
30/01/2024	Ordinário	887-07.2024	0,0000	8.400,00

#### Favorecido

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
44.825.501/0001-82	INFOCO-RH LTDA	83005-010
<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>	
IZABEL A REDENTORA 2356 SALA 118 CENTRO	83005-010	
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
SAO JOSE DOS PINHAIS	PR	

#### Amparo Legal

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
174	INEXIGIBILIDADE	74	-	III	f
<b>Ato Normativo</b>					
Lei 14.133/2021					

#### Descrição

2024ACD00014. ACD 14/2024. CONTRATAÇÃO DE 03-TRÊS INSCRIÇÕES PARA O EVENTO MASTERCLASS GESTÃO POR COMPETÊNCIA. PRESENCIAL, EM CURITIBA/PR, DIAS 25 E 26/3/2024. AUTORIZAÇÃO DG EVENTO 2109878.

#### Local da Entrega

070004

#### Informação Complementar

07000407000142024 - UASG Minuta: 070004

#### Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

<b>Versão</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Operação</b>
002	30/01/2024 14:40:32	Alteração

Data e hora da consulta: 30/01/2024 15:07  
Usuário: \*\*\*.863.692-\*\*  
Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	8.400,00

#### Subelemento 48 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Treinamento na Área de Recursos Humanos	8.400,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/01/2024	Inclusão	1,00000	8.400,0000	8.400,00

#### Assinaturas

##### Ordenador de Despesa

NATHALIE CHRISTINA DE OLIVEIRA CASTRO  
\*\*\*.553.313-\*\*  
30/01/2024 14:15:22

##### Gestor Financeiro

RICARDO SERRUYA DE MEDEIROS  
\*\*\*.568.402-\*\*  
30/01/2024 14:40:32

Versão	Data/Hora	Operação
002	30/01/2024 14:40:32	Alteração



## **Ministério Público do Estado do Maranhão**

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### **Detalhes do Processo Administrativo - 2926/2024**

**ANEXO DE MOVIMENTACAO : TERMO DE REFERENCIA**



Coordenadoria de Gestão de Pessoas

**TREF-CGP - 12024**

**Código de validação: 5D2A00F4AC**

## 1. DO OBJETO

Inscrições de 03 (três) servidoras da Coordenadoria de Gestão de Pessoas no Curso de Capacitação “Gestão por Competência”, na modalidade presencial, que será realizado pela INFOCO RH Ltda., CNPJ nº 44.825.501/0001-82, na cidade de Curitiba – PR, nos dias 25 e 26 de março de 2024.

## 2. DA JUSTIFICATIVA

No âmbito deste Ministério Público encontra-se vigente o Ato nº 16/2018-GPGJ, que dispõe sobre a criação do Programa de Gestão de Pessoas por Competências, conforme Recomendação nº 52, de 28 de março de 2017 do Conselho Nacional do Ministério Público.

Dentre as finalidades desse programa, constam: a) o melhor aproveitamento do capital humano; b) mensurar o desempenho individual por meio da manifestação das competências para o alcance dos resultados esperados e c) subsidiar outros sistemas e programas de Gestão de Pessoas, como a formação de Banco de Talentos, Recrutamento, Alocação e Seleção Interna.

Ademais, foi firmado o Contrato nº 01/2024 com a Fundação Getúlio Vargas, cujo objeto é a prestação de serviços de consultoria, dentre outras, para estruturação do Sistema de Avaliação de Desempenho com base na Gestão por Competência e o Dimensionamento da Força de Trabalho (servidores comissionados, efetivos, cedidos e terceirizados).

No referido contrato (item 1.4.), consta a definição do sistema de avaliação de desempenho com base na gestão de pessoas por competência, sendo previstas as seguintes etapas:

- a) Definição de competências conforme o Planejamento Estratégico da Instituição, mediante:
  1. inventário de competências (comuns, gerenciais e específicas);

2024 - O Ministério Público do Maranhão no fomento à resolutividade das demandas sociais

Avenida Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau, São Luís / MA  
CEP: 65.076-820 Telefone: 3219-1646/1647/1648/1760 e-mail: cgp@mpma.mp.br



### Coordenadoria de Gestão de Pessoas

2. elaboração dos formulários de avaliação de desempenho, de acordo com Grupos Ocupacionais definidos.

b) Definição de nova estrutura do SAD com base na gestão de pessoas por competências, orientada para resultados, mediante estabelecimento de/do:

1. método, fatores de avaliação, periodicidade, forma de pontuação, apuração de resultados e ciclo de avaliação de desempenho;
2. processo de avaliação com suas etapas de realização (avaliação, apresentação ao avaliado, recursos, pontuação e classificação final);
3. mecanismos, estratégias e ferramentas para propiciar a diferenciação entre os servidores;
4. indicadores qualitativos de fácil acompanhamento e mensuração;
5. integração da avaliação de desempenho aos benefícios previstos para a carreira e elementos de gestão de pessoal (Plano de Desenvolvimento Individual, trilhas do conhecimento entre outros);
6. composição e competências da Comissão de Gestão de Carreiras.

Além disso, no que se refere ao Dimensionamento da Força de Trabalho (servidores comissionados, efetivos, cedidos e terceirizados) (item 1.5.), está definida a etapa abaixo descrita:

e) Adequação das formas de trabalho (efetivo, comissionado, terceirizado e cedido) utilizadas pela Instituição, mediante as seguintes providências:

1. definição de políticas, procedimentos e instrumentos para o dimensionamento da força de trabalho com base nos princípios e direcionamentos da metodologia de Dimensionamento da Força de Trabalho – DFT, conforme Portaria SEDGG/ME n. 7.888, de 1º de setembro de 2022, metodologia utilizada pelo Governo Federal;
2. proposição de Planejamento da Força de Trabalho (plano de dimensionamento qualitativo e quantitativo, baseado em competências, considerando a lógica dos processos organizacionais, atividades e/ou entregas);
3. reuniões de validação junto aos interessados.

Verifica-se que ambos os objetos da contratação serão definidos com base na Política de Gestão de Pessoas por Competência. Logo será necessário que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas esteja preparada para receber tais produtos.

Ressalta-se, ainda, que se encontra em trâmite o Processo nº 5201/2023, cujo objeto trata-se da reestruturação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, sendo uma das propostas a alteração da nomenclatura da Seção de Desenvolvimento de Pessoal para Seção de Gerenciamento de Competências e Desempenho Funcional, que compreenderá, dentre outras, a seguinte atribuição: “implementar e revisar periodicamente o mapeamento de competências”, com o fim de iniciar a efetivação do Programa Gestão de Pessoas por Competência, disciplinado nesta Instituição pelo Ato nº 16/2018.

Atualmente, o processo de reestruturação encontra-se na fase de elaboração de minuta de Ato Regulamentar, visando à alteração do Regimento Interno da Procuradoria-Geral de Justiça, e de Projeto de Lei, conforme DESPACHO-ASS-ESP – 682024.

Diante disso, conclui-se pela necessidade de capacitação técnica para os servidores



### Coordenadoria de Gestão de Pessoas

lotados na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, especificamente, aqueles responsáveis pela validação da entrega dos produtos pela empresa prestadora da consultoria, bem como para acompanhar a efetivação das etapas previstas no Contrato nº 01/2024 e a reestruturação da área de gestão de pessoas. Nesse contexto, sugere-se a capacitação das servidoras abaixo:

Mat.	NOME	CARGO	JUSTIFICATIVA
13870	MARIA DE FÁTIMA MORAIS	Coordenadora de Gestão de Pessoas	Gestora do Contrato nº 01/2024. Integrante do Grupo Gestor <sub>1</sub> , conforme <a href="#">PORTARIA-GAB/PGJ 17302024</a>
1070072	TAMARA SILVA DE ASSUNÇÃO	Técnico Ministerial- Área: Administrativa	Fiscal do Contrato nº01/2024. Integrante do Grupo de Trabalho, conforme <a href="#">PORTARIA-GAB/PGJ 16402024</a>
1075513	THATIELE MAIELLE MENDES DOS SANTOS	Chefe de Seção	Chefe de Seção. Integrante do Grupo de Trabalho, conforme <a href="#">PORTARIA-GAB/PGJ 16402024</a>

Assim, a necessidade da contratação de capacitação encontra-se fundamentada, tendo em vista que o aperfeiçoamento profissional contribuirá para o efetivo desempenho das funções assumidas pelas servidoras, tanto no que se refere a fiscalização dos serviços prestados pela consultoria quanto na implementação da política de gestão de pessoas por competência no âmbito desta Instituição.

### 3. DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A Infoco-Rh desenvolvimento e capacitação integra o Grupo Negócios Públicos com quase 20 anos de atuação, experiente na realização de grandes eventos e congressos, cursos e treinamentos promovidos para a atualização e aperfeiçoamento de servidores públicos responsáveis por melhorar e qualificar as atividades desenvolvidas pela Administração Pública.

O diferencial da Infoco-Rh desenvolvimento e capacitação é promover o avanço organizacional e o desenvolvimento humano na Administração Pública, por meio de capacitação e soluções tecnológicas para área de Gestão de Pessoas, tornando-se referência na estruturação do capital humano e intelectual das organizações. Visa gerar desenvolvimento, sucesso pessoal e profissional para área de gestão de pessoas.

O objetivo da empresa ao oferecer o curso de capacitação está alinhada ao objetivo desta Instituição, uma vez que a Gestão por Competências enquanto Política de Gestão de Pessoas visa garantir que as pessoas certas sejam alocadas nos cargos e funções certas. O curso destaca a importância dessa política como elemento de implementação obrigatória, destacando a previsão legal do art. 7º da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitação).



### Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Em análise ao conteúdo programático, verifica-se que os módulos do curso, quais sejam: a) Gestão por Competências como Instrumento de Governança; b) Conceitos Essenciais; c) Elementos Anteriores ao Estabelecimento da Gestão por Competências; d) A Gestão por Competências no Ordenamento Jurídico; e) A Gestão por Competências na Administração Pública; f) Gestão por Competências e os Subsistemas de Gestão de Pessoas; g) Elementos da Gestão por Competências, compreendem o conhecimento específico adequado as reais necessidades desta Instituição.

As servidoras indicadas ao participarem da referida capacitação terão conhecimentos sobre: mapeamento dos processos organizacionais; carreiras, cargos e remuneração; avaliação de desempenho com base na gestão por competência; formas de identificar e critérios para ocupação das funções-chave da organização, conforme o modelo de competências, dentre outros conhecimentos essenciais para implementação das diretrizes previstas na Recomendação nº 52, de 28 de março de 2017 do Conselho Nacional do Ministério Público e definida como política nesta Instituição mediante os Atos Regulamentares nº 06 e 16/2018.

#### 4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

- a) O serviço não possui natureza continuada;
- b) A capacitação tem como objetivo compartilhar conhecimento e experiências significativas de profissionais valorosos no segmento, antecipando questões de ordem crucial sobre as novas práticas e os novos modelos de trabalho e gestão de pessoas no cenário público brasileiro;
- c) A capacitação deve contemplar momento de debates, reflexões e uma abordagem focada nos conhecimentos necessários para a implementação da Gestão de Pessoas por Competência.

#### 5. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1. Proporcionar os meios ao seu alcance para que a contratada possa desempenhar seus serviços dentro das normas deste Termo de Referência;

5.2. Não permitir que os serviços sejam executados em desacordo com as normas estabelecidas no presente instrumento;

5.3. Verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, trabalhistas, tributárias e todas as que venham a incidir sobre as prestações dos serviços, antes de efetuar o pagamento devido;

5.4. A contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;



Coordenadoria de Gestão de Pessoas

5.5. Efetuar o pagamento à contratada do valor correspondente a prestação do serviço, no prazo e forma estabelecidos no contrato e seus anexos.

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADA

6.1. Responsabilizar-se pelos encargos do cumprimento das obrigações previdenciárias, trabalhista, tributárias, bem como pelo recolhimento de todos os tributos, taxas, impostos, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste termo, bem como apresentar os respectivos comprovantes, sempre que solicitados pela contratante;

6.2. A contratada não poderá divulgar informações a que tenha acesso em virtude dos trabalhos a serem executados ou de que tomado conhecimento em decorrência de sua execução, sem prévia autorização por escrito do contratante, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, além do pagamento de indenização por perdas e danos no valor correspondente ao do contrato;

6.3. Responsabilizar-se integralmente pela prestação do serviço contratado, nos termos da legislação vigente, de modo que os mesmos sejam realizados com esmero e perfeição, sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, zelando pela conduta pessoal durante a permanência destes nas áreas a serem utilizadas, inclusive durante os horários fora do expediente de trabalho, obedecendo às normas e rotinas do serviço público, as de trânsito e em especial as que digam respeito à segurança.

## 7. DO PERÍODO

25 e 26 de março de 2024

## 8. DA CARGA HORÁRIA

16 (dezesesseis) horas/aula

## 9. DO LOCAL

Curitiba/PR

(\*) Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA MORAIS** em **15 de Fevereiro de 2024 às 19:11 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: TREF-CGP-12024, Código de Validação: 5D2A00F4AC.**



Coordenadoria de Gestão de Pessoas

## 10. DOS PARTICIPANTES

Nº	Mat.	NOME	CARGO
01	13870	MARIA DE FÁTIMA MORAIS	Coordenadora de Gestão de Pessoas
02	1070072	TAMARA SILVA DE ASSUNÇÃO	Técnico Ministerial- Área: Administrativa, exercendo a Função de Confiança-FC02 (Assessoramento)
03	1075513	THATIELE MAIELLE MENDES DOS SANTOS	Chefe de Seção

## 11. DA ESPECIFICAÇÃO

Tipo de Serviço	Evento	Quant.	Valor da Inscrição	Desconto	Total Do Investimento
Inscrição proposta em anexo	"Masterclass Gestão por Competência"	3	R\$ 3.190,00	R\$ 2.070,00	R\$ 7.500,00

2024 - O Ministério Público do Maranhão no fomento à resolutividade das demandas sociais

Avenida Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau, São Luís / MA  
CEP: 65.076-820 Telefone: 3219-1646/1647/1648/1760 e-mail: cgp@mpma.mp.br



Coordenadoria de Gestão de Pessoas

## 12. DA EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO

InfocoRH Ltda, inscrito no CNPJ: 44.825.501/0001-82  
Endereço: Rua Izabel A Redentora, 2356, Sala 118, Centro, São José dos Pinhais - PR  
Cep: 83.005-010  
Fone: (41)3778-1953  
Whatsapp 3778-1700

## 13. DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento deverá ser efetuado através da conta : Banco do Brasil – 001 , AG.1622-5 Conta: 23197-5.

[1](#)Grupo responsável em validar os objetos/produtos do Contrato nº 01/2024, após o recebimento provisório pelo Grupo de Trabalho (Cláusula Nona- DA ENTREGA E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS).

[2](#)Grupo responsável em receber os objetos/produtos do Contrato nº01/2024, verificar sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e encaminhar para validação do Grupo Gestor (Cláusula Nona- DA ENTREGA E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS).

*assinado eletronicamente em 15/02/2024 às 19:11 h (\*)*

**MARIA DE FÁTIMA MORAIS**  
TÉCNICO MINISTERIAL  
COORDENADORA

(\*) Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA MORAIS** em 15 de Fevereiro de 2024 às 19:11 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: TREF-CGP-12024, Código de Validação: 5D2A00F4AC.**



## Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### Detalhes do Processo Administrativo - 2926/2024

**ANEXO DE MOVIMENTACAO : NF-PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 1**

### Autorização de Nota Fiscal e Fornecimento

O BRDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.816.560/0001-37, AUTORIZA o fornecimento e a emissão de nota fiscal do **INFOCO-RH**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **44.825.501/001-82**, do seguinte produto/serviço:

**Masterclass Gestão P/ Competências**, que será realizado nos dias **25** a **26** de **março** de **2024**, para os **Servidores** ~~do Banco Regional~~.  
R\$ 3.190,00 (3.190,00).

### Dados para Nota Fiscal Faturamento:

Nº do processo: 362720  
Razão Social: Banco Regional Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE  
CNPJ: 92.816.560/0001-37  
Endereço: Rua Uruguai 155  
Cidade: Porto Alegre CEP: 90160070

Nome do responsável pelo recebimento da Nota Fiscal: ~~Gustavo Souza Garcia~~ \*\*\*\*\*  
E-mail: ~~e.gustavo.garcia@brde.com.br~~ \*\*\*\*\*  
Telefone: ~~51 993961864~~ \*\*\*\*\*

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2024.

**Letícia  
Weber**

Assinado de forma  
digital por Letícia  
Weber  
Dados: 2024.01.17  
15:26:21 -03'00'

**Leitica Weber**  
CNPJ: 92.816.560/0001-37



☎ 41 3778 1875  
☎ 41 99167 2798

falecom@infocorh.com.br

R. Izabel A Redentora, 2356  
Centro, São José dos Pinhais/PR

**infocorh.com.br**





## Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### Detalhes do Processo Administrativo - 2926/2024

**ANEXO DE MOVIMENTACAO : CERTIDÃO NEGATIVA**



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **INFOCO-RH LTDA**

CPF/CNPJ: **44.825.501/0001-82**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 12:31:16 do dia 08/02/2024 , com validade até o dia 09/03/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: VjGgG2cgTrtDtw764fok

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



## Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### Detalhes do Processo Administrativo - 2926/2024

**ANEXO DE MOVIMENTACAO : CERTIDÃO NEGATIVA IMPROBIDADE**



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (08/02/2024 às 12:32) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 44.825.501/0001-82.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 65C4.F3F7.B1A9.1327 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



## Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### Detalhes do Processo Administrativo - 2926/2024

ANEXO DE MOVIMENTACAO : ALVARA



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Licenciamento

## Alvara de Localizacao e Funcionamento

### Localização e Funcionamento



#### Identificação

Razão Social: **INFOCO-RH LTDA**  
Nome Fantasia: **INFOCO-RH**  
CNPJ: **44.825.501/0001-82**  
Insc. Municipal: **93695**

Protocolo: **PRP2260708556**  
Data de abertura: **12/01/2022**

#### Localização

Logradouro: **RUA Izabel a Redentora**  
Número: **2356**  
Bairro: **Centro**

Complemento: **SALA 118;**

Insc. Imob.: **0910300050064**  
CEP: **83005-010**

#### Lista de Atividades - CNAE/CBO

8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL  
6203-1/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS  
6319-4/00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET

#### Observação

Atividade adequada de acordo com a Lei Municipal Complementar 107/2016  
Proibido o uso da área pública para carga/descarga e estacionamento permanente.

**Posturas e Requisitos de Validade: este Alvará é válido enquanto todas as posturas estiverem em validade**

Local	Situação	Emissão	Validade
Corpo de Bombeiros.	Deferido	13/01/22	24/01/25

#### Ciência e Responsabilidade

O Alvará é emitido considerando a Ciência e Responsabilidade do empresário ou responsável legal pela sociedade, no qual este declara, sob as penas da lei, que irá observar durante o funcionamento e exercício das atividades econômicas solicitadas e autorizadas pelo Município, o cumprimento das normas de segurança sanitária, ambiental, prevenção contra incêndio e demais obrigações constantes nas Legislações Municipais, Estaduais e Federais.

#### Atenção

- Fixar este Alvará em local visível;
- Qualquer alteração nos dados acima descritos, deverá ser comunicada à seção competente no prazo regulamentar.
- Esta concessão poderá ser cassada a qualquer tempo, desde que deixem de existir as condições que legitimaram a concessão da licença, ou quando o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento, ou ainda quando o estabelecimento por sua atividade interferir o sossego público.



## Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### Detalhes do Processo Administrativo - 2926/2024

ANEXO DE MOVIMENTACAO : CNPJ

	<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>44.825.501/0001-82</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>11/01/2022</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>INFOCO-RH LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>INFOCO-RH</b>		PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R IZABEL A REDENTORA</b>	NÚMERO <b>2356</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 118</b>	
CEP <b>83.005-010</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO JOSE DOS PINHAIS</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JAQUELAINE@NEGOCIOSPUBLICOS.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(41) 3778-1700</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/01/2022</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/01/2024** às **10:39:05** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



## **Ministério Público do Estado do Maranhão**

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### **Detalhes do Processo Administrativo - 2926/2024**

**ANEXO DE MOVIMENTACAO : CND ESTADUAL**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 032716054-02**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **44.825.501/0001-82**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 21/05/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



## Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### Detalhes do Processo Administrativo - 2926/2024

**ANEXO DE MOVIMENTACAO : FALENCIA**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA**  
**FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**

OFICIO DISTRIBUIDOR  
Rua Joao Angelo Cordeiro - Edificio do Forum - Centro  
SAO JOSE DOS PINHAIS/PR - 83005-570

**TITULAR**  
SIMONE PEREIRA LAGE (DESIGNADA)  
**JURAMENTADOS**  
CLAUDIO HANUSIAK SETIM  
KELLEN CRISTINA BUSCHMANN

**Certidão Negativa**  
**FALÊNCIA E CONCORDATA**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (somente nos casos em que a homologação tenha sido trazida à juízo), nos termos da Lei 11.101/2005 sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento, tendo como parte:

**INFOCO - RH LTDA.**

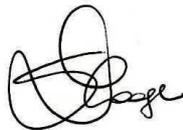
**Documento**..... CNPJ 44.825.501/0001-82

**Sede**..... Rua IZABEL A REDENTORA, 2356, CENTRO, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR, CEP 83005010

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

SAO JOSE DOS PINHAIS/PR, 05 de Fevereiro de 2024

SIMONE PEREIRA LAGE (DESIGNADA)



Assinado de forma digital por  
SIMONE PEREIRA  
LAGE:73794015991  
Dados: 2024.02.06 12:54:36  
-03'00'



Certificação



## Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### Detalhes do Processo Administrativo - 2926/2024

ANEXO DE MOVIMENTACAO : CND FEDERAL



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: INFOCO-RH LTDA**  
**CNPJ: 44.825.501/0001-82**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:43:49 do dia 08/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/03/2024.

Código de controle da certidão: **ODE3.5189.8E6D.A7EA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### Detalhes do Processo Administrativo - 2926/2024

ANEXO DE MOVIMENTACAO : CND MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**DEPARTAMENTO FINANCEIRO**

**\*\*\* CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITO \*\*\***  
**Nº : 49292/2024**

**IMPORTANTE:** 1. RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERIODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO, CONFORME DECRETO 4.751 DE 18/04/2022.

3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO [www.sjp.pr.gov.br](http://www.sjp.pr.gov.br).

**"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO "**

**IMPRESSA VIA INTERNET**

**CONTRIBUINTE:** INFOCO-RH LTDA

**CNPJ:** 44.825.501/0001-82

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 93695

**BAIRRO:** CENTRO

**ENDEREÇO:** RUA IZABEL A REDENTORA, 2356

**COMPLEMENTO:** SALA 118; **BLOCO:** **APTO:**

**CIDADE:** SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

**SITUAÇÃO:** ATIVA

**FINALIDADE:** DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO

**CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:** f08ec587fd6a7215ad7338c939f460a5

**ESTÁ CERTIDÃO PODERÁ SER VALIDADA NO SITE:** <https://financas.sjp.pr.gov.br>

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 02 de janeiro de 2024



## Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### Detalhes do Processo Administrativo - 2926/2024

ANEXO DE MOVIMENTACAO : CNDT



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: INFOCO-RH LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.825.501/0001-82

Certidão n°: 8901435/2024

Expedição: 07/02/2024, às 14:19:02

Validade: 05/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INFOCO-RH LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **44.825.501/0001-82**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## **Ministério Público do Estado do Maranhão**

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### **Detalhes do Processo Administrativo - 2926/2024**

**ANEXO DE MOVIMENTACAO : ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**



Coordenadoria de Gestão de Pessoas

**ETP-CGP - 12024**

**Código de validação: 8EF3A95996**

**UNIDADE REQUISITANTE: COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

## 1. DO OBJETO

Inscrição de 03 (três) servidores da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, em Curso de Aperfeiçoamento em Gestão por Competência, na modalidade presencial.

## 2. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço será prestado em conformidade com a legislação vigente, assim como encontra amparo legal no Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021, enquadrando-se nas hipóteses de Inexigibilidade de Licitação, como treinamento e aperfeiçoamento de pessoal. A presente contratação, também, encontra respaldo no Ato Regulamentar nº 23/2022.

## 3. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

No âmbito deste Ministério Público encontra-se vigente o Ato nº 16/2018-GPGJ, que dispõe sobre a criação do Programa de Gestão de Pessoas por Competências, conforme Recomendação nº 52, de 28 de março de 2017 do Conselho Nacional do Ministério Público.

Dentre as finalidades desse programa, constam: a) o melhor aproveitamento do capital humano; b) mensurar o desempenho individual por meio da manifestação das competências para o alcance dos resultados esperados e c) subsidiar outros sistemas e programas de Gestão de Pessoas, como a formação de Banco de Talentos, Recrutamento, Alocação e Seleção Interna.

Ademais, foi firmado o Contrato nº 01/2024 com a Fundação Getúlio Vargas, cujo objeto é a prestação de serviços de consultoria, dentre outras, para estruturação do Sistema de Avaliação de Desempenho com base na Gestão por Competência e o Dimensionamento da Força de Trabalho (servidores comissionados,



Coordenadoria de Gestão de Pessoas

efetivos, cedidos e terceirizados).

No referido contrato (item 1.4.), consta a definição do sistema de avaliação de desempenho com base na gestão de pessoas por competência, sendo previstas as seguintes etapas:

a) Definição de competências conforme o Planejamento Estratégico da Instituição, mediante:

1. **inventário de competências (comuns, gerenciais e específicas);**
2. elaboração dos formulários de avaliação de desempenho, de acordo com Grupos Ocupacionais definidos.

b) **Definição de nova estrutura do SAD com base na gestão de pessoas por competências**, orientada para resultados, mediante estabelecimento de/do:

1. método, fatores de avaliação, periodicidade, forma de pontuação, apuração de resultados e ciclo de avaliação de desempenho;
2. processo de avaliação com suas etapas de realização (avaliação, apresentação ao avaliado, recursos, pontuação e classificação final);
3. mecanismos, estratégias e ferramentas para propiciar a diferenciação entre os servidores;
4. indicadores qualitativos de fácil acompanhamento e mensuração;
5. integração da avaliação de desempenho aos benefícios previstos para a carreira e elementos de gestão de pessoal (Plano de Desenvolvimento Individual, trilhas do conhecimento entre outros);
6. **composição e competências da Comissão de Gestão de Carreiras.**

Além disso, no que se refere ao Dimensionamento da Força de Trabalho (servidores comissionados, efetivos, cedidos e terceirizados) (item 1.5.), está definida a etapa abaixo descrita:

e) Adequação das formas de trabalho (efetivo, comissionado, terceirizado e cedido) utilizadas pela Instituição, mediante as seguintes providências:

1. definição de políticas, procedimentos e instrumentos para o dimensionamento da força de trabalho com base nos princípios e direcionamentos da metodologia de Dimensionamento da Força de Trabalho – DFT, conforme Portaria SEDGG/ME n. 7.888, de 1º de setembro de 2022, metodologia utilizada pelo Governo Federal;
2. **proposição de Planejamento da Força de Trabalho (plano de dimensionamento qualitativo e quantitativo, baseado em competências, considerando a lógica dos processos organizacionais, atividades e/ou entregas);**
3. reuniões de validação junto aos interessados.



### Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Verifica-se que ambos os objetos da contratação serão definidos com base na Política de Gestão de Pessoas por Competência. Logo será necessário que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas esteja preparada para receber tais produtos.

Ressalta-se, ainda, que se encontra em trâmite o Processo nº 5201/2023, cujo objeto trata-se da reestruturação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, sendo uma das propostas a alteração da nomenclatura da Seção de Desenvolvimento de Pessoal para Seção de Gerenciamento de Competências e Desempenho Funcional, que compreenderá, dentre outras, a seguinte atribuição: “implementar e revisar periodicamente o mapeamento de competências”, com o fim de iniciar a efetivação do Programa Gestão de Pessoas por Competência, disciplinado nesta Instituição pelo Ato nº 16/2018.

Atualmente, o processo de reestruturação encontra-se na fase de elaboração de minuta de Ato Regulamentar, visando à alteração do Regimento Interno da Procuradoria-Geral de Justiça, e de Projeto de Lei, conforme DESPACHO-ASS-ESP – 682024.

Diante disso, conclui-se pela necessidade de capacitação técnica para os servidores lotados na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, especificamente, aqueles responsáveis pela validação da entrega dos produtos pela empresa prestadora da consultoria, bem como para acompanhar a efetivação das etapas previstas no Contrato nº 01/2024 e a reestruturação da área de gestão de pessoas. Nesse contexto, sugere-se a capacitação das servidoras abaixo:

Mat.	NOME	CARGO	JUSTIFICATIVA
13870	MARIA DE FÁTIMA MORAIS	Coordenadora de Gestão de Pessoas	<ul style="list-style-type: none"><li>Gestora do Contrato nº 01/2024;</li><li>Integrante do Grupo Gestor<sup>1</sup>, conforme <a href="#">PORTARIA-GAB/PGJ 17302024</a></li></ul>
1070072	TAMARA SILVA DE ASSUNÇÃO	Técnico Ministerial- Área: Administrativa	<ul style="list-style-type: none"><li>Fiscal do Contrato nº01/2024;</li><li>Integrante do Grupo de Trabalho<sup>2</sup>, conforme <a href="#">PORTARIA-GAB/PGJ</a></li></ul>

2024 - O Ministério Público do Maranhão no fomento à resolutividade das demandas sociais

Avenida Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau, São Luís / MA

CEP: 65.076-820 Telefone: 3219-1646/1647/1648/1760 e-mail: cgp@mpma.mp.br



#### Coordenadoria de Gestão de Pessoas

			<a href="#">16402024</a>
1075513	THATIELE MAIELLE MENDES DOS SANTOS	Chefe de Seção	<ul style="list-style-type: none"><li>• Chefe de Seção;</li><li>• Integrante do Grupo de Trabalho, conforme <a href="#">PORTARIA-GAB/PGJ 16402024</a></li></ul>

1 Grupo responsável em validar os objetos/produtos do Contrato nº 01/2024, após o recebimento provisório pelo Grupo de Trabalho (Cláusula Nona- DA ENTREGA E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS).

2 Grupo responsável em receber os objetos/produtos do Contrato nº01/2024, verificar sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e encaminhar para validação do Grupo Gestor (Cláusula Nona- DA ENTREGA E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS).

Assim, a necessidade da contratação de capacitação encontra-se fundamentada, tendo em vista que o aperfeiçoamento profissional contribuirá para o efetivo desempenho das funções assumidas pelas servidoras, tanto no que se refere a fiscalização dos serviços prestados pela consultoria quanto na implementação da política de gestão de pessoas por competência no âmbito desta Instituição.

#### 4. DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

##### 4.1. Da Previsão dos Projetos no Planejamento Estratégico 2022/2029

Os objetos do presente estudo técnico estão alinhados a política de gestão deste Ministério Público, uma vez que dos seis projetos propostos pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, no planejamento estratégico 2022/2029, consta o Programa Gestão do Desempenho Funcional voltada para resultados, constituído de três projetos, quais sejam, a) Estruturação da Seção de Gestão do Desempenho Funcional, b) Sistema Informatizado de Avaliação de Desempenho e c) Gestão da Carreira dos Servidores na Classe C, Padrão 15.

Este programa propõe a efetivação da Política Nacional de Gestão de Pessoas (Ato nº 06/2018-GPGJ) e a Política de Gestão de Pessoas por Competência, (Ato nº 16/2018-GPGJ), tendo como objetivo “verificar as competências e formação



(\*) Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA MORAIS** em 15 de Fevereiro de 2024 às 19:13 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: ETP-CGP-12024, Código de Validação: 8EF3A95996.**



#### Coordenadoria de Gestão de Pessoas

dos servidores com a integração das funções e setores”.

Nesse contexto, a presente contratação é primordial para o aprimoramento da capacidade técnica das servidoras, que estão desempenhando funções significativas na efetivação das referidas políticas.

#### 4.2. Da Previsão no Plano de Contratações Anual

A contratação descrita não consta no Plano de Contratações Anual, tendo em vista que este plano se encontra em fase de elaboração, construção, no âmbito deste Ministério Público.

### 5. DA SOLUÇÃO PROPOSTA PARA A DEMANDA

Diante da necessidade constatada neste estudo, verifica-se que a solução recomendada trata-se do aperfeiçoamento da capacidade técnica das servidoras indicadas, diante da imprescindibilidade de conhecimentos específicos para o exercício das funções desempenhadas por estas.

Verifica-se a necessidade de contratação de uma empresa que possua notoriedade e profissionais com expertise na implementação da gestão por competência no âmbito público. Além disso, a participação das servidoras em um curso de aperfeiçoamento possibilitará a troca de experiências com servidores de outros órgãos públicos.

### 6. QUANTIDADE ESTIMADA

A indicação das 3 (três) servidoras da Coordenadoria de Gestão de Pessoas justifica-se pelos cargos/funções estratégicas que estas exercem nesta Coordenadoria, as quais serão responsáveis por viabilizar a efetivação da Política Nacional de Gestão de Pessoas (Ato nº 06/2018) e o Programa de Gestão de Pessoas por Competência (Ato nº 16/2018), assim como as funções desempenhadas por estas perante a fiscalização da prestação de consultoria pela Fundação Getúlio Vargas, no âmbito deste Ministério Público.

### 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Três inscrições em curso de 16 (dezesesseis) horas, na modalidade



Coordenadoria de Gestão de Pessoas

presencial, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

## 8. RESULTADOS ESPERADOS

A presente contratação resultará na capacitação técnica das servidoras acima indicadas, referente a Política de Gestão por Competência, o que contribuirá para a efetivação dessa política no âmbito deste Ministério Público, conforme Recomendação nº 52 de 28 de março de 2017 do Conselho Nacional do Ministério Público.

## 9. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A presente contratação enquadra-se perfeitamente na definição de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, relativo a treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, sendo inviável a competição, pois se trata de serviço de natureza singular, de acordo com o conceito apresentado art. 6º, XVIII, f, da Lei nº 14.133/2021.

No presente caso, a inexigibilidade de licitação resta justificada pela inexistência de critérios objetivos na escolha do prestador de serviços, pois se trata de serviços técnicos especializados, de natureza singular, cuja aferição é complexa e pressupõe um grau de subjetividade que faz cair por terra a competitividade, como prescrito no art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, entende-se que a presente contratação se configura técnica e economicamente viável e essencial à consecução dos objetivos propostos.

*assinado eletronicamente em 15/02/2024 às 19:13 h (\*)*

**MARIA DE FÁTIMA MORAIS**  
TÉCNICO MINISTERIAL  
COORDENADORA



## **Ministério Público do Estado do Maranhão**

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### **Detalhes do Processo Administrativo - 2926/2024**

**DOCUMENTO ADMINISTRATIVO : MEMO-CGP-382024**



(\*) Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA MORAIS** em **15 de Fevereiro de 2024 às 19:12 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: MEMO-CGP-382024, Código de Validação: 20AEB57B2D.**



**Coordenadoria de Gestão de Pessoas**

**MEMO-CGP - 382024**  
**Código de validação: 20AEB57B2D**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**  
**DIRETOR-GERAL DA PGJ**  
Procuradoria-Geral de Justiça

Assunto: Contratação de serviço de capacitação/aperfeiçoamento de servidoras

Considerando que, no âmbito deste Ministério Público, encontra-se vigente o Ato nº 16/2018-GPGJ, que dispõe sobre a criação do Programa de Gestão de Pessoas por Competências, conforme Recomendação nº 52, de 28 de março de 2017 do Conselho Nacional do Ministério Público.

Considerando que, dentre as finalidades desse programa, constam: mensurar o desempenho individual por meio da manifestação das competências para o alcance dos resultados esperados e subsidiar outros sistemas e programas de Gestão de Pessoas, como a formação de Banco de Talentos, Recrutamento, Alocação e Seleção Interna.

Considerando que foi firmado o Contrato nº 01/2024 com a Fundação Getúlio Vargas, cujo objeto é a prestação de serviços de consultoria, dentre outras, para estruturação do Sistema de Avaliação de Desempenho com base na Gestão por Competência e o Dimensionamento da Força de Trabalho (servidores comissionados, efetivos, cedidos e terceirizados).

Considerando que no referido contrato (item 1.4.), consta a definição do sistema de avaliação de desempenho com base na gestão de pessoas por competência, sendo previstas as seguintes etapas:

- a) Definição de competências conforme o Planejamento Estratégico da Instituição, mediante:
  1. inventário de competências (comuns, gerenciais e específicas);
  2. elaboração dos formulários de avaliação de desempenho, de acordo com Grupos Ocupacionais definidos.
- b) Definição de nova estrutura do SAD com base na gestão de pessoas por competências, orientada para resultados, mediante estabelecimento de/do:
  1. método, fatores de avaliação, periodicidade, forma de pontuação, apuração de resultados e ciclo de avaliação de desempenho;
  2. processo de avaliação com suas etapas de realização (avaliação, apresentação ao avaliado, recursos, pontuação e classificação final);
  3. mecanismos, estratégias e ferramentas para propiciar a diferenciação entre os servidores;
  4. indicadores qualitativos de fácil acompanhamento e mensuração;
  5. integração da avaliação de desempenho aos benefícios previstos para a carreira e elementos de gestão de pessoal (Plano de Desenvolvimento Individual, trilhas do conhecimento entre outros);
  6. composição e competências da Comissão de Gestão de Carreiras.



### Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Considerando, ainda, no que se refere ao Dimensionamento da Força de Trabalho (servidores comissionados, efetivos, cedidos e terceirizados) (item 1.5.), está definida a etapa abaixo descrita:

- e) Adequação das formas de trabalho (efetivo, comissionado, terceirizado e cedido) utilizadas pela Instituição, mediante as seguintes providências:
1. definição de políticas, procedimentos e instrumentos para o dimensionamento da força de trabalho com base nos princípios e direcionamentos da metodologia de Dimensionamento da Força de Trabalho – DFT, conforme Portaria SEDGG/ME n. 7.888, de 1º de setembro de 2022, metodologia utilizada pelo Governo Federal;
  2. proposição de Planejamento da Força de Trabalho (plano de dimensionamento qualitativo e quantitativo, baseado em competências, considerando a lógica dos processos organizacionais, atividades e/ou entregas);
  3. reuniões de validação junto aos interessados.

Considerando que ambos os objetos da contratação serão definidos com base na Política de Gestão de Pessoas por Competência. Logo será necessário que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas esteja preparada para receber tais produtos.

Considerando que, também, encontra-se em trâmite o Processo nº 5201/2023, cujo objeto trata-se da reestruturação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, sendo uma das propostas a alteração da nomenclatura da Seção de Desenvolvimento de Pessoal para Seção de Gerenciamento de Competências e Desempenho Funcional, que compreenderá, dentre outras, a seguinte atribuição: “implementar e revisar periodicamente o mapeamento de competências”, com o fim de iniciar a efetivação do Programa Gestão por Competência, disciplinado nesta Instituição pelo Ato nº 16/2018. Ressalta-se que o referido processo de reestruturação encontra-se na fase de elaboração de minuta de Ato Regulamentar, visando à alteração do Regimento Interno da Procuradoria-Geral de Justiça, e de Projeto de Lei, conforme DESPACHO-ASS-ESP – 682024.

Diante do exposto, conclui-se pela necessidade de capacitação técnica para os servidores lotados na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, especificamente, aqueles responsáveis pela validação da entrega dos produtos pela empresa prestadora da consultoria, bem como para acompanhar a efetivação das etapas previstas no Contrato nº 01/2024. Nesse contexto, sugere-se a capacitação das servidoras abaixo:

Mat.	NOME	CARGO	JUSTIFICATIVA
13870	MARIA DE FÁTIMA MORAIS	Coordenadora de Gestão de Pessoas	<ul style="list-style-type: none"><li>• Gestora do Contrato nº 01/2024;</li><li>• Integrante do Grupo Gestor<sup>1</sup>, conforme <a href="#">PORTARIA-GAB/PGJ 17302024</a></li></ul>
		Técnico Ministerial- Área:	<ul style="list-style-type: none"><li>• Fiscal do Contrato nº01/2024;</li></ul> Integrante do Grupo de

2024 - O Ministério Público do Maranhão no fomento à resolutividade das demandas sociais

Avenida Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau, São Luís / MA  
CEP: 65.076-820 Telefone: 3219-1646/1647/1648/1760 e-mail: cgp@mpma.mp.br



**Coordenadoria de Gestão de Pessoas**

1070072	TAMARA SILVA DE ASSUNÇÃO	Administrativa. FC-02 (Assessoramento)	<ul style="list-style-type: none"><li>Trabalho<sup>2</sup>, conforme <a href="#">PORTARIA-GAB/PGJ 16402024</a></li></ul>
1075513	THATIELE MAIELLE MENDES DOS SANTOS	Chefe de Seção	<ul style="list-style-type: none"><li>Chefe de Seção;</li><li>Integrante do Grupo de Trabalho, conforme <a href="#">PORTARIA-GAB/PGJ 16402024</a><sup>2</sup>,</li></ul>

Assim, a necessidade da contratação de capacitação encontra-se fundamentada, tendo em vista que o aperfeiçoamento profissional contribuirá para o efetivo desempenho das funções assumidas pelas servidoras, tanto no que se refere a fiscalização dos serviços prestados pela consultoria quanto na implementação da política de gestão de pessoas por competência no âmbito desta Instituição.

<sup>1</sup>Grupo responsável em validar os objetos/produtos do Contrato nº 01/2024, após o recebimento provisório pelo Grupo de Trabalho (Cláusula Nona- DA ENTREGA E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS).

<sup>2</sup>Grupo responsável em receber os objetos/produtos do Contrato nº01/2024, verificar sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e encaminhar para validação do Grupo Gestor (Cláusula Nona- DA ENTREGA E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS).

*assinado eletronicamente em 15/02/2024 às 19:12 h (\*)*

**MARIA DE FÁTIMA MORAIS**  
TÉCNICO MINISTERIAL  
COORDENADORA